

## **II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco**

[Projeto de Resolução n.º 1965/XIII/4.<sup>a</sup> (CDS-PP, PSD, PS e BE)]

### **Reunião n.º 13**

(Sem revisão final)

24 de abril de 2019

(16h20 – 21h01)

**Ordem do dia:** Audição do Dr. José Pedro Cabral dos Santos (ex-diretor da Direção de Grandes Empresas da Caixa Geral de Depósitos, entre março de 2002 e março de 2012)

**Presidente da Comissão:** Luís Leite Ramos

**Deputados oradores:**

Paulo Sá (PCP)

Fernando Virgílio Macedo (PSD)

Carlos Pereira (PS)

Mariana Mortágua (BE)

Cecília Meireles (CDS-PP)

Duarte Marques (PSD)

O Sr. **Presidente** (Luís Leite Ramos): — Muito boa tarde, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados. Vamos dar início a mais uma reunião.

*Eram 16 horas e 20 minutos.*

Cumprimento o Dr. José Pedro Cabral dos Santos, ex-diretor de Grandes Empresas da Caixa Geral de Depósitos, e agradeço a sua presença nesta II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos.

Como habitualmente, gostaria de relembrar que esta Comissão de Inquérito tem como objeto, entre outros, o apuramento das práticas de gestão de crédito e de outras modalidades de financiamento da Caixa Geral de Depósitos desde o ano 2000, a apreciação da atuação dos seus órgãos societários, incluindo os de administração, de fiscalização e auditoria, dos diretores, dos auditores externos, dos governos, bem como dos supervisores financeiros.

Relembro ainda que, à luz do regime jurídico, as comissões parlamentares de inquérito têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e são um instrumento qualificado de controlo parlamentar, de recolha de informação e de esclarecimento de factos, através dos quais o Parlamento exerce as suas funções gerais de fiscalização e de controlo do Governo e da Administração Pública, em defesa do cumprimento da Constituição e das suas leis.

Segundo o regime jurídico aplicável e o Regulamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a Comissão pode convocar qualquer cidadão para depor sobre os factos relativos ao inquérito e a forma do depoimento rege-se pelas normas aplicáveis do Código de Processo Penal sobre prova testemunhal.

O depoimento e a inquirição seguirão a grelha de tempos habitual. Haverá uma primeira ronda de 8 minutos, com pergunta e resposta; uma segunda ronda de 5 minutos, também com o mesmo modelo de pergunta e resposta; e uma terceira ronda em que cada Sr.<sup>a</sup> Deputada ou Sr. Deputado podem colocar uma questão ou várias questões até 2 minutos, respondendo o depoente no final.

O depoente poderá fazer uma intervenção inicial, até 15 minutos, com a qual se iniciará esta audição.

Gostaria também de lembrar que a audição será pública e, como habitualmente, se houver necessidade, desde que devidamente fundamentada, poderemos equacionar a possibilidade de um espaço final nesta audição para uma resposta não pública, se a matéria em questão assim o justificar. O nosso entendimento é o de que a exigência de transparência e a prevalência do interesse público não podem prejudicar os objetivos e os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim sendo, vou dar a palavra ao Sr. Dr. José Pedro Cabral dos Santos, para a sua intervenção inicial.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos** (ex-diretor da Direção de Grandes Empresas da Caixa Geral de Depósitos entre março de 2002 e março de 2012): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, muito boa tarde.

Fui convocado para esta Comissão Parlamentar de Inquérito na qualidade de ex-diretor da Direção de Grandes Empresas (DGE) da Caixa Geral de Depósitos e passo agora a fazer o enquadramento relativamente às minhas funções e ao trabalho que era desenvolvido.

Fui diretor da DGE entre março de 2002 e março de 2012, portanto, 10 anos. Durante estes 10 anos, tive seis Conselhos de Administração, Comissões Executivas e cinco diferentes administradores do pelouro.

Antes de março de 2002 e desde janeiro de 1998, fui diretor, no Porto, da Direção Comercial Norte da Caixa e, depois de março de 2012 até agosto de 2016, fui membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva no primeiro e segundo mandatos presididos pelo Dr. José de Matos.

Apenas uma curiosidade: em dezembro de 2012, enquanto administrador com o pelouro comercial da Caixa Geral de Depósitos, acompanhei, então, o Presidente do Conselho de Administração, o Eng.º Faria de Oliveira, a uma comissão parlamentar — na altura, acho que se chamava Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas — para explicar a política de crédito da Caixa, pois dizia-se que a Caixa, nessa altura, não concedia crédito à economia.

Em outubro de 2016, já com o Dr. António Domingues como Presidente da Comissão Executiva da Caixa e ao abrigo do Plano Horizonte — o Plano Horizonte é um plano que acho que ainda existe na Caixa para a redução do quadro de efetivos —, celebrei com a Caixa Geral de Depósitos um acordo de pré-reforma. Portanto, é a situação em que estou desde outubro de 2016: no acordo de pré-reforma, nas exatas condições do Plano Horizonte, ao qual todos os trabalhadores da Caixa poderiam aderir se tivessem mais de 55 anos de idade e mais de 32 anos de descontos.

Qual era a atividade da DGE? A atividade da DGE era a de gerir a relação comercial com empresas e grupos de empresas com um volume de negócio superior a 50 milhões de euros. Havia algumas exceções, mas esta era a regra.

Em fevereiro de 2012, quando deixei de ser diretor da DGE e passei para o Conselho de Administração, a carteira de crédito e garantias bancárias da DGE era de 19,7 mil milhões de euros, dos quais 12,1 mil milhões de euros de crédito direto, 3,8 mil milhões de euros de crédito titulado e 3,8 mil milhões de euros de garantias bancárias. Parte desta

carteira, apesar de estar no balanço da Caixa e nas contas da DGE, era gerida e estava associada a operações do CaixaBI, porque o CaixaBI não tinha balanço com dimensão para determinadas operações, apesar de as construir, de as acompanhar e de as gerir, operações como era o caso — que conhecem, com certeza — da Artlant, algumas operações de *project finance*, as PPP (parcerias público-privadas). Tudo isto, assim por números que tentei ir construindo, andaria à volta de 3000 milhões de euros de responsabilidades de crédito, que estavam nos valores que referi da DGE mas que eram geridos pelo CaixaBI.

A DGE tinha uma estrutura comercial em Lisboa e uma estrutura comercial no Porto, acompanhando na região Norte e na região Sul as grandes empresas portuguesas.

Em termos da sua atividade, a DGE tinha dois tipos de atividade de captação de negócio: tinha uma perspetiva ativa e tinha uma perspetiva reativa. Numa perspetiva ativa, a Caixa, as equipas comerciais, seguindo estratégias comerciais, iam à procura de negócio, iam à procura de clientes, iam à procura daquilo que estava definido como sendo o negócio estrategicamente mais interessante para a Caixa. Obviamente, tinha, também, uma atitude reativa: sempre que era consultada por clientes ou por potenciais clientes relativamente a operações, analisava as situações e respondia em relação a essa procura que existia.

Há um aspeto que tem sido aqui muitas vezes focado e em relação ao qual queria, desde já, fazer o seu devido enquadramento: qual era a intervenção do Conselho de Administração em termos das operações que vinham para a DGE? Dependia muito do perfil do administrador do pelouro. Como disse, durante aqueles 10 anos, tive cinco administradores do pelouro diferentes, todos eles com características diferentes. Em alguns casos, existiam administradores do pelouro que acompanhavam a Direção a visitas a empresas e a reuniões dentro da Caixa, portanto tinham uma

atividade e uma dinâmica comercial de negócio. Noutros casos, outros administradores não tinham, não tiveram, essa dinâmica em termos de comportamento comercial, em termos de negócio da Caixa. Portanto, dependeu muito de pessoa para pessoa.

Em alguns casos, existiam sugestões que nos eram dadas para fazermos determinada abordagem comercial junto de clientes. Em alguns casos, eram os próprios clientes que nos vinham dizer que tinha havido, ao nível das administrações das empresas e da Caixa, contactos e que nos vinham consultar relativamente a determinadas operações.

Esta era, de uma maneira sucinta, a forma da intervenção dos administradores do pelouro relativamente à Direção de Grandes Empresas.

Qual era o procedimento habitual associado a uma operação de crédito? Tentarei explicar isto de uma forma simples, mas, se for maçador, por favor, digam.

Elenco nove passos num processo de uma operação de crédito.

O primeiro passo, depois dessa situação ativa ou reativa que a Caixa tinha relativamente aos seus clientes, era a DGE — quando digo a DGE é porque estou a falar no meu caso, mas na Caixa tudo era muito semelhante nesta perspetiva — contruir uma base da proposta de crédito, com a identificação do cliente, as suas contas, o relacionamento que tinha com a Caixa, a identificação da operação em causa ou do limite de crédito que estava em causa e também uma opinião comercial, se a operação justificasse uma opinião comercial.

O segundo passo era, com fundamento nesta base da proposta de crédito, o envio à Direção de Gestão de Risco (DGR) para emissão do parecer.

No terceiro passo havia uma interação entre a Direção de Grandes Empresas e a Direção de Gestão de Risco. Essa interação era numa

perspetiva técnica e não numa perspetiva das respetivas direções em que os técnicos de risco e os técnicos comerciais falavam sobre as propostas.

Quero aqui só dar uma achega: não foram poucas as vezes em que a DGR acompanhou a direção comercial a visitas a empresas e em reuniões com empresas. Não era uma prática invulgar, era uma prática que acontecia e era a forma, também, de a DGR ter um contacto mais direto, mais próximo da realidade das empresas clientes.

O quarto passo era a receção na direção comercial, na DGE, do parecer de risco.

O quinto passo era a conclusão da proposta comercial com as achegas do parecer de risco e, assim, fechando a proposta comercial. Portanto, a proposta comercial só saía depois de o parecer da DGR chegar e de ser incluído na proposta comercial.

O sexto passo era uma reunião, todas as quartas-feiras à tarde, entre a DGE e a DGR, ao nível das respetivas direções, para análise das propostas que iriam na quinta-feira seguinte de manhã a Conselho de Crédito. Os Conselhos de Crédito eram à quinta de manhã. Todas as quartas-feiras à tarde, a Direção de Grandes Empresas e a Direção de Gestão de Risco reuniam, essencialmente, para ver as situações em que poderiam existir maiores divergências e também para preparar o *pipeline* das futuras operações, das futuras reuniões do Conselho.

Quanto ao sétimo passo, por norma, antes da Direção de Grandes Empresas apresentar as operações ao Conselho de Crédito, apresentava-as ao respetivo administrador do pelouro. Portanto, o administrador do pelouro, antes das reuniões do Conselho de Crédito, conhecia, pela voz do diretor da Direção de Grandes Empresas, as operações que iam ser analisadas em Conselho de Crédito.

No oitavo passo, havia a apresentação, às quintas-feiras de manhã, das propostas ao Conselho Alargado de Crédito. A DGE expunha a

proposta, a DGR expunha o seu parecer de risco, os intervenientes no Conselho Alargado de Crédito, direções comerciais, banca de investimento, área internacional, direção de risco, jurídicos, direções de gestão do imobiliário, colocavam as questões e observações e havia uma decisão depois de ponderadas todas as intervenções nas reuniões do Conselho.

Ainda sobre as reuniões do Conselho, tinha o costume de não ser sempre eu a ir às reuniões do Conselho de Crédito. Na minha Direção tive três diretores, que trabalhavam comigo, e fazia o possível para que esses diretores também fossem às reuniões do Conselho de Crédito e tivessem essa intervenção e esse conhecimento, obviamente sempre conhecendo aquilo que se passava nessas reuniões.

Sobre o funcionamento e normas do Conselho de Crédito e do Conselho Alargado de Crédito, esta Comissão Parlamentar de Inquérito teve a presença do Dr. João Dias Garcia, Secretário Geral da Caixa, que, para mim, teve uma intervenção em que — para quem conhece, como é o meu caso — não deixou dúvidas nenhuma sobre quais são as normas e os procedimentos do Conselho de Crédito. Se nesta Comissão Parlamentar de Inquérito disser alguma coisa de diferente do que ele disse, eu é que estou errado.

No nono passo, depois de haver uma decisão do Conselho de Crédito, era apresentada a proposta ao cliente e havia uma negociação. Se houvesse acordo, fechava-se e contratava-se a operação; se não houvesse acordo, duas coisas podiam acontecer, ou a proposta caía ou, então, voltava a Conselho para ser apreciada.

Portanto, de forma sucinta, este era o modo como o Conselho de Crédito funcionava.

A partir de 2010, foi criado na Caixa — e acho que ainda existe na Caixa — um *workflow* de crédito, que se chama AGILE, em que tudo isto

está lá: as informações, os pareceres, as decisões. Tudo isso está no *workflow*.

E para que não se diga que não se referem as coisas boas da Caixa, queria aqui dar um exemplo que me agrada particularmente: este *workflow* foi construído internamente na Caixa, por gente da Caixa, por diretores da Caixa e, mais do que uma vez, foi a certames internacionais e exposto como um *benchmark* relativamente a *workflow* de gestão de crédito.

A importância da DGR neste processo todo foi sempre muito grande e foi crescente ao longo dos anos. Durante muitos anos, a DGR era uma Direção que reportava diretamente ao presidente do Conselho de Administração e o administrador do pelouro da DGR era o presidente do Conselho de Administração, o que demonstra a sua importância. A partir de 2013, seguindo as normas e as recomendações do Banco Central Europeu, foi criada, no mandato do Dr. José de Matos, a figura do CRO, ou seja, *chief risk officer* e, na altura, a DGR deixou de reportar ao presidente do Conselho de Administração e passou a reportar ao administrador que tinha a responsabilidade da gestão do risco.

Disse isto várias vezes na Caixa às minhas equipas comerciais e digo-o sempre: para nós, na DGR, o risco nunca foi um empecilho para se fazer negócio, foi sempre algo que nos ajudou a fazer negócio. Nunca foi um empecilho!

Muitas situações nem sequer iam a Conselho, porque os pareceres eram de tal maneira desencorajadores que nem iam a Conselho. Portanto, havia uma importância grande da Direção de Gestão de Risco na atividade comercial e nas decisões do Conselho de Crédito e obviamente que a Direção de Gestão Risco, em tudo o que foi documentos de delegação de competências de crédito, de regulamento de crédito, de delegação de competências de preço, de definição de *rating*, de definição de probabilidades de *default*, tudo isto foram construções da Direção de

Gestão Risco, sempre apoiadas pelas direções comerciais. Daí a grande importância da Direção de Gestão de Risco.

Relativamente ao relatório da EY, há alguns aspetos que gostaria de destacar.

Primeiro aspeto: situações de crédito aprovado sem seguir integralmente recomendações de risco. É verdade, é normal e não está provado que existe uma correlação entre não seguir as recomendações de risco e incumprimento. A EY não faz a comprovação dessa correlação, ou seja, se ela existe ou não.

Eu digo que é normal porque sei que noutros bancos, e até por outras experiências e contactos que tenho, um Conselho não decide sempre em função daquilo que a direção de risco diz, porque, se assim fosse, o Conselho não era necessário, bastava haver a direção de risco.

Portanto, um Conselho é algo que tem direito e tem de ter acesso a informação, tem de ter acesso aos riscos que existem e, em função dos riscos que existem, tomar decisões. E os riscos tanto podem ser riscos de crédito, como, por exemplo, até, riscos jurídicos. Um elemento jurídico que esteja no Conselho de Crédito pode dizer que determinada operação pode ter esta ou aquela fragilidade e, em função disso, o Conselho decidir que, se tem essa fragilidade, não o faz, ou, se tem essa fragilidade, tendo em conta o tipo de fragilidade que existe, corre o risco em fazê-lo.

Segundo aspeto: a importância do parecer de risco em novas operações e em reestruturações. Na minha perspectiva, são situações completamente diferentes — numa nova operação, seguir ou não um parecer de risco é decidir se se faz ou não uma determinada operação, não existe, nessa altura, uma responsabilidade dentro de casa; numa reestruturação, já existe uma responsabilidade dentro de casa e, muitas vezes, tem de se analisar muitas mais situações para além do risco de crédito. E, por isso, se quiserem, é muito mais provável que um parecer de

risco condicionado ou desfavorável não seja aceite numa reestruturação do que numa nova operação.

E há muitas mais questões. Vou dar-vos um exemplo: numa situação em que uma empresa já está em dificuldade e é apresentada a Conselho uma situação de reestruturação, se, por exemplo, o Risco diz que é preciso termos mais garantias, a direção jurídica pode dizer «atenção, nesta situação, como há outros bancos que também já estão a sentir-se com situações fragilizadas... Pode haver aqui situações, por exemplo, de proteção de credores e, portanto, temos e fazer isto de uma forma coordenada e orientada».

Não é igual analisar um parecer de risco numa nova operação ou numa situação de reestruturação.

Terceiro aspeto: créditos sem parecer de risco. Eu atrevo-me a dizer e a duvidar que existam operações decididas em Conselho de Crédito sem parecer de risco. Poderá haver situações, como o Dr. Alexandre Santos referiu aqui na Comissão de Inquérito, em que é tomada uma decisão com base num parecer de risco que esteve numa decisão anterior de uma mesma operação. E isso não quer dizer que o parecer de risco não existe, o parecer de risco existiu para uma primeira decisão e, depois, há uma segunda decisão em que todos podem achar que o que se vai decidir de diferente não vai contra o parecer de risco.

Quarto aspeto: créditos sem contrato. Eu aqui sou mais ousado, pois acho que isso é impossível na Caixa. Acho que créditos sem contrato é impossível na Caixa. Aliás, as quatro situações que foram aqui referidas — pelo menos, pelo que li nos jornais —, no dia seguinte, foram esclarecidas, o que eu acho estranho é que só tenham sido esclarecidas nesse dia.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Exatamente!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Isso eu acho estranho, mas não sei se é um problema da Caixa ou se é um problema da EY. Acho estranho terem sido esclarecidas no dia seguinte.

Portanto, um relatório que diz que existem, em grandes operações, quatro operações de crédito que... Aliás, acho que a EY não diz que não há contratos, diz que não encontrou evidências do contrato. Mas, mesmo isso, acho impossível!

Desculpem que diga isto: quando alguém faz uma afirmação destas, a primeira tentação não pode ser a de dizer — desculpem o termo que vou usar — «ali na Caixa fazia-se tudo!». A primeira reação devia ser a de dizer «a EY não viu com cuidado!». A Caixa é uma instituição rigorosa e exigente. Não é admissível, e eu digo que é impossível, existirem créditos da dimensão dos que estamos a analisar sem contrato.

Quinto aspeto: operações sem garantias. A EY diz que existem 34 operações sem garantia e, dessas, 32 são operações de crédito titulado. Na grande maioria ou na quase totalidade das operações tituladas, as garantias estão em documentos complementares. Portanto, tenho dúvidas de que esta situação tenha sido vista com cuidado.

E não é necessariamente um problema existirem operações sem garantias, depende do risco que está associado às operações.

Sexto aspeto: *top 25*. Da leitura que fiz do relatório, fiz um processo de adivinhação — não posso fazer outra coisa — e admito que nas 25 operações estão sete que eram da DGE. Mas isto é uma adivinhação.

Para terminar, quero dizer que, em termos do relatório da EY, peço, encarecidamente, que ele não seja tomado como uma verdade suprema, porque não o é.

Se o Sr. Presidente me conceder mais 5 ou 10 minutos, gostaria de antecipar algumas questões. Mas, se quiserem, posso passar este ponto à

frente. Vou dizer qual é o ponto e, se me disserem que podemos passar à frente e falar dele depois, assim será.

É o seguinte ponto: não seguindo o relatório da EY, para mim, quais são as maiores perdas geridas pela DGE e, se quiserem, eu digo-as agora. Sei que os senhores vão colocar questões sobre este assunto e eu posso, desde já, adiantá-las. Posso antecipar?

**O Sr. Paulo Sá (PCP):** — Força!

**O Sr. Dr. José Pedro Cabral dos Santos:** — Operações com maiores perdas geridas na DGE, e estou a retirar as operações que estavam no balanço da Caixa, da DGE, e que eram geridas pelo CaixaBI: financiamento garantido com ações do BCP, com a finalidade de aquisição ou para substituir operações noutros bancos. Clientes: Grupo José Berardo, Grupo Manuel Fino, Grupo Goes Ferreira. Nestas operações, a atuação comercial da DGE foi reativa, não foi ativa.

Outro aspeto: existiram outras operações garantidas por ações — do BCP ou outros títulos — que não tiveram problema nenhum e que decorreram normalmente? Em números muito redondos, existiram na Caixa cerca de 4500 milhões de euros de operações garantidas por ações e, quanto a operações com problemas, 800 milhões de euros.

Para além das operações garantidas por ações, temos situações que ocorreram até 2012 ligadas a empresas construtoras. E temos situações que ocorreram depois de 2012, as quais acompanhei enquanto administrador da DGE: Grupo Espírito Santo e Finpro. Ao contrário do que vem hoje num jornal, a Finpro não tem nada a ver com o Grupo Manuel Fino. É um erro do jornal.

Relativamente a todas estas operações, as imparidades de crédito, o princípio foi sempre o de a parte que não está coberta por garantias ser

imparizada e eu não conheço, até agosto de 2016, qualquer observação sobre insuficiência de imparidades de crédito.

Duas notas finais: nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, na audição do Prof. Eduardo Paz Ferreira, foi referido que fiquei ofendidíssimo por ter sido convocado para uma reunião da Comissão de Auditoria, que terei conduzido a reunião de uma forma muito irritada e tensa e que à pergunta sobre se o cliente Metalgest, Fundação José Berardo, era tratado como qualquer outro terei respondido «não, isso eu não posso dizer». Tirei isto do jornal, vale o que vale.

Queria esclarecer o seguinte: primeiro, lembro-me dessa reunião, porque acho que foi a única para a qual fui convocado para a Comissão de Auditoria; segundo, sempre valorizei imenso o trabalho dos auditores e o trabalho de quem tem competências de auditoria, principalmente quando esse trabalho é bem feito e, portanto, nunca iria ofendidíssimo para uma reunião da Comissão de Auditoria da Caixa; terceiro, seria estranho se, numa reunião onde se tratavam assuntos tão graves e importantes como este, eu estivesse bem-disposto e descontraído; quarto, que eu conheça, a Metalgest e a Fundação José Berardo nunca tiveram qualquer tipo de privilégio de tratamento na Caixa, muito menos um tratamento à margem das regras. Repito: que eu conheça, a Metalgest e a Fundação José Berardo nunca tiveram qualquer tipo de privilégio de tratamento na Caixa, muito menos um tratamento à margem das regras.

Contudo, dada a relevância do envolvimento dos problemas ligados às operações, obviamente que o cliente José Berardo teve sempre um tratamento de grande atenção, de grande cuidado, de grande especialização e de grande proximidade.

Nota final: queria expressar, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, que, ao contrário daquilo que se poderá depreender do que tem vindo a público, a Caixa é uma instituição onde imperou o rigor, a

exigência, o profissionalismo, a proximidade ao mercado e a inovação. Estive 18 anos na Caixa e afirmo-o sem qualquer dúvida.

Afirmo também que, analisando, *a posteriori*, e com todos os dados e informações que estão hoje disponíveis e que não existiam na altura, se cometeram erros de decisão de crédito, mas, proporcionalmente, de menor montante do que nos restantes bancos nacionais e internacionais.

Conviria também não esquecer que, nos anos mais difíceis da economia portuguesa, a Caixa esteve sempre presente não só para dar confiança ao mercado dos depositantes nacionais, como para cobrir a fuga de outra banca na fase mais difícil das empresas privadas portuguesas, das empresas públicas portuguesas e do próprio Estado português, gerindo sempre com o capital que era possível ter na altura.

Os depositantes da Caixa tiveram sempre confiança na Caixa Geral de Depósitos.

Desculpem, Srs. Deputados, por me ter alargado bem mais do que podia, mas não queria deixar de fazer esta intervenção.

Estou ao vosso dispor.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Dr. José Cabral dos Santos.

Vamos, então, dar início às intervenções dos diferentes grupos parlamentares.

Tem a palavra, pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Dr. José Pedro Cabral dos Santos e por agradecer a sua intervenção inicial e as informações que já foi prestando.

Nesta Comissão de Inquérito, estamos a tentar perceber como é que foi possível que a Caixa tenha registado perdas tão avultadas no período

coberto por esta Comissão, que vai de 2000 a 2015, e, só na amostra considerada pela EY, são 1700 milhões de euros de perdas, uma parte das quais, como acabou, aliás, de reconhecer na sua intervenção inicial, está ligada à Direção de Grandes Empresas, da qual o senhor foi responsável máximo até março de 2012.

Apenas para iniciar, pergunto-lhe como é que avalia a dimensão destas perdas a que a Direção de que o senhor foi responsável máximo está ligada.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: —As perdas foram elevadas.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Considera, então, que as perdas foram elevadas. Muito bem, teremos isso presente nas questões que vamos levantar a seguir.

O Dr. Alexandre Santos, na semana passada, afirmou que em 2015 foram dadas orientações para que a quota de mercado da Caixa no segmento de empresas fosse elevada significativamente de 13,7%, em 2005, para um valor que se aproximasse do que chamou a sua quota ou a quota natural da Caixa, na ordem dos 25%.

Presume-se que essas diretivas são provenientes do Conselho de Administração eu pergunto-lhe qual foi o conteúdo concreto destas orientações.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Se bem me recordo, as orientações que havia... O Sr. Deputado disse 2015, mas era 2005!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — 2005, com certeza!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — As orientações que existiam, tal como o Dr. Alexandre Santos disse aqui — e tive oportunidade de assistir —, eram de que a Caixa deveria crescer a sua quota de mercado no segmento de empresas, particularmente ao nível das PME (pequenas e médias empresas), repito, particularmente ao nível das PME.

Um tecnicismo: não é fácil distinguir qual é a quota de um banco nas grandes empresas e nas pequenas empresas, porque há conceitos diferentes de banco para banco sobre o que é uma grande ou uma pequena empresa. Mas a Caixa tinha uma quota de mercado nas PME abaixo do que era a sua quota natural. Nas grandes empresas isso não acontecia.

Havia uma orientação para que a Caixa crescesse no segmento das PME e foi feito um trabalho, nomeadamente no projeto Líder, que foi também referido pelo Dr. Alexandre Santos, de tentar criar condições para dinamizar o negócio de PME na Caixa. Isso aconteceu, mas não teve os resultados que gostaríamos que tivesse.

Também lhe posso dizer que esse esforço não levou a uma deterioração da qualidade do crédito no segmento das PME.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Referiu-se às PME, mas gostava que respondesse também relativamente às grandes empresas.

Havia orientações ou diretivas concretas, por parte do Conselho de Administração, para também neste segmento das grandes empresas se aumentar a quota de mercado?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Nas grandes empresas, como lhe referi, a quota de mercado da Caixa era superior à que tínhamos no segmento das PME e nunca houve nada a dizer — acho que nunca vi em

nenhum documento de estratégia da Caixa — que a Caixa devia intensificar a sua dinâmica comercial no segmento de grandes empresas.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas existia esse objetivo? Ou seja, o senhor era responsável pela Direção de Grandes Empresas e tinha como objetivo aumentar a quota da Caixa nesse segmento? Ou estava satisfeito com o nível que já tinha atingido?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O grande objetivo da Direção de Grandes Empresas, enquanto a dirigi, foi o de ter mais resultados com o negócio que tínhamos. Não foi ter mais negócio, foi ter mais resultado com o negócio que tínhamos.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Relativamente à diretriz que existia no sentido de aumentar a quota de mercado para o conjunto das despesas, em particular, para as PME, isso passava por uma assunção de maior risco nessas operações? Ou seja, a Caixa estava preparada e as orientações iam nesse sentido de assumir maior risco para aumentar a quota de mercado?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, do que conheço e me lembro, houve, em determinada altura, uma dinâmica de ser mais competitivo pelo preço e não para ir a riscos de menor qualidade.

Em termos de preço, sim, houve alturas em que existiram orientações para se tentar ganhar quota de mercado no segmento das PME através de uma maior agressividade no preço do crédito.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas isso não se refletia no risco? Ou seja, não começaram a ser assumidos riscos mais elevados em consequência

dessas diretivas? Manteve-se a mesma exigência — é o que está a dizer —, relativamente ao risco assumido. É isso?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, nos anos em que estamos a falar, como sabe, o crescimento da economia portuguesa não foi fantástico. Portanto, não existiram mais novas empresas, nem existiram mais possibilidades de fazer negócio.

A forma de ganhar quota, desculpem dizê-lo deste modo, era tentar roubar negócio aos outros bancos. E a forma mais fácil de tentar captar negócio que está noutros bancos, negócio de bom risco, é pelo preço.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Muito bem.

Portanto, o que o senhor está a dizer é que não houve um relaxamento dos procedimentos relativamente ao risco. Aquelas nove etapas que referiu na sua intervenção inicial eram cumpridas e, neste período, pelo menos naquele em que esteve à frente da DGE, não houve qualquer tipo de relaxamento de procedimentos e das condições exigidas para o risco. É isto que está a dizer?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — É isso que estou a dizer e até vou mais além: durante esses 10 anos, as exigências de risco foram maiores.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Na sua intervenção inicial, antecipando-se às questões que lhe íamos colocar, já referiu que o risco, na sua opinião, nunca constituiu, para a Direção de que era responsável, um empecilho. No entanto, os pareceres da Direção de Gestão de Risco obrigavam, muitas vezes, a refazer propostas, a voltar ao princípio e isso, obviamente,

consumia recursos e podia dificultar as operações que os senhores tinham desenhado.

Não viam o risco, nestas situações, como um entrave, algo que dificultava os objetivos da área comercial em realizar determinadas operações?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O risco, para nós, era sempre um valor acrescentado. Portanto, tínhamos sempre a perspetiva, a minha Direção e eu, enquanto diretor — e acho que consegui inculcar isso nas minhas equipas —, que o papel da Direção de Gestão de Risco era um papel importante para melhorarmos a nossa carteira de crédito, para melhorarmos as nossas operações de crédito.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Por exemplo, faziam estudos aprofundados da viabilidade financeira dos clientes?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Vou gastar um pouco mais de tempo nesta resposta.

Como é que a Direção de Grandes Empresas estava organizada? Tínhamos uma estrutura em Lisboa e tínhamos uma estrutura no Porto.

A estrutura de Lisboa tinha dois diretores, para além de mim, e a estrutura do Porto tinha um diretor. Cada um destes diretores teria entre seis a oito gestores de cliente. Portanto, havia à volta de 20 gestores de cliente da Direção de Grandes Empresas. E cada um deles tinha obrigação de conhecer os seus clientes, as suas contas, de os visitar, de saber como as coisas estavam a correr. Tínhamos todos a noção, e foi isso que sempre passei para as minhas equipas, de que só conhecemos as nossas empresas e os nossos clientes se estivermos próximos deles.

Para ler demonstrações de resultados, para ler relatórios, temos uma Direção de Gestão de Risco que funciona e que tem características muito melhores do que as nossas. Temos de ter o outro lado do negócio, que é conhecer, é estar próximo, é sentir as dificuldades.

Outra coisa que dizia sempre às minhas equipas era o seguinte: nos nossos clientes, o que quero é essencialmente... Não quero ser eu a ter a maior quota de mercado num determinado cliente, o que quero é que, sempre que um cliente meu, de que eu aprecie o risco, de quem eu aprecio a forma de estar em mercado, tiver alguma necessidade bancária, o primeiro telefonema que faça seja para mim. Isso é que é importante.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Pois, isso dito assim é muito bonito.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Espero que sim!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas temos documentos — estão na posse da Comissão — que referem, a propósito, por exemplo, de uma operação envolvendo a Metalgest, o seguinte: «O Comendador Joe Berardo que, segundo informação recolhida na comunicação social, tem obtido resultados aceitáveis nos seus investimentos...», e continua.

Ou seja, há a referência a informação recolhida na comunicação social a propósito do Comendador Joe Berardo. Era isto? Era desta forma que conheciam bem os seus clientes e procuravam conhecer bem os seus clientes? Era recolhendo informações, e estou a citar o documento, na comunicação social?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, a Metalgest foi a primeira operação que foi feita com o Comendador José Berardo. Antes dessa operação, a Metalgest não era cliente da Caixa.

Portanto, não tínhamos essa proximidade, não tínhamos esse conhecimento.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Foram à comunicação social recolher informação sobre ele?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Também! Também!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Além da comunicação social, que outras fontes de informação tiveram? Como é que se processava isso?

Compreendo como se vai ver nos jornais e no resto? Como é que obtinham esse conhecimento profundo dos clientes de que o senhor, há pouco, falava como um objetivo da sua Direção?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, volto a repetir: tudo o que disse era relativamente a empresas que eram nossas clientes. Este era um potencial cliente e, como tal, não havia essa dinâmica que há pouco referi.

Sempre que aparecia uma nova operação, tentávamos juntar o máximo de informação possível relativamente ao cliente, ao seu negócio. Tentávamos recolher informação.

A Metalgest era uma SGPS, portanto, era uma Sociedade Gestora de Participações Sociais, que tinha o acionista que tinha e tinha o conjunto de participadas que tinha. Isso nós sabíamos. Sabíamos o valor das participadas e sabíamos o valor das responsabilidades. Esse conhecimento tínhamos. Mas não há, numa SGPS, o negócio do dia a dia que a banca tanto gosta de ter. E às tantas foi por isso — agora estou a ser presunçoso — que a Metalgest apareceu na Caixa de uma forma reativa e de uma forma não ativa.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Veremos essa questão, mais adiante.

Noutro plano, na mesma documentação a que tivemos acesso, há situações em que a Direção de Gestão de Risco solicita garantias reforçadas, há outras em que é exigido acompanhamento do valor das garantias e também há outras em que são solicitados avales pessoais aos clientes.

Nesses documentos, da parte da Direção de Grandes Empresas, aparece a seguinte nota: «Não nos parece possível cumprir». Ou seja, a Direção de Gestão de Risco fazia recomendações, ao fim e ao cabo condicionantes para as operações, e os senhores punham uma nota lacónica nessas tabelas que dizia «não nos parece possível cumprir». Não era possível cumprir porquê? O cliente não aceitava? Não tinham meios humanos, na Direção de Grandes Empresas, para dar andamento a estas solicitações? Ou, simplesmente, não estavam virados para aí e consideravam que estes pedidos, estas sugestões da Direção de Risco eram um empecilho ou um entrave à vossa atividade e, portanto, descartavam-nas dizendo simplesmente «não nos parece possível»?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A Direção de Grandes Empresas sempre teve as pessoas que precisava de ter e as pessoas que teve eram pessoas de bastante qualidade. Nunca admitiria que alguém na minha Direção dissesse, relativamente ao que quer que fosse, que não estava para isso.

Outro aspeto: acho que devo contar como essa operação surge na Caixa, para enquadrar todo esse papel e toda essa situação, pois imagino que essa pergunta vá surgir e, assim, desde já me antecipo.

Fomos contactados — a DGE — pela Metalgest, que nos consultou para fazermos uma determinada operação.

A situação da Metalgest e a situação da operação dos 350 milhões da Fundação Joe Berardo, em termos do procedimento, foi muito parecida.

Fomos contactados e consultados para uma determinada operação. Tendo em conta o tipo de operação, tive o cuidado de perguntar ao meu Conselho de Administração se faria sentido analisar aquela operação e a orientação que recebi foi «analisem a operação».

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Desculpe interromper. Quem foi o administrador que lhe deu essa orientação?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O meu administrador do pelouro, nessa altura, era o Dr. Maldonado Gonelha. Já não me lembro se ele, dessa vez, estaria ou não ou se... A indicação que existia era: sempre que o Dr. Maldonado Gonelha não estivesse, as questões seriam colocadas ao Dr. Carlos Santos Ferreira.

Não sei, não consigo dizer, mas foi pedida...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Foi a um dos dois, Maldonado Gonelha ou Carlos Santos Ferreira. A um dos dois foi de certeza?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sim, sim.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Um dos dois deu luz verde para o senhor analisar essa operação.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — E o que nos disseram foi «analisem a operação, como se faz para todas as operações que entram na Caixa». E foi isso que fizemos. Seguindo os nove passos que referi,

criámos a proposta-base, mandámos à direção de risco e a direção de risco mandou-nos o parecer.

Tendo em conta o tipo de operação que era — não tenho a proposta, mas, se o Sr. Deputado a tiver, pode vê-la —, acho que não há nenhuma opinião comercial sobre a operação. Mas é o que eu acho, não tenho a certeza do que estou a dizer.

Portanto, foi levada a Conselho aquilo que era a consulta e aquela que era a posição da direção de risco.

Agora vou falar completamente de memória e espero não estar errado: existiam três situações em relação às quais a empresa, no contacto que tinha havido com ela, nos tinha dito que não estaria em condições de aceitar. A primeira situação foi a do aval do Comendador Berardo. Disseram-nos que não havia nenhuma situação de aval em nenhuma operação bancária do Comendador Berardo nessa altura. A segunda situação foi a de não aceitarem, por não ser essa a prática que existia nos outros bancos com quem tinham operações, um rácio superior a 100%. A terceira situação, que acho que está nessa informação — e digo, mais uma vez, que estou a falar de memória —, foi a de que a direção de risco gostaria que a operação tivesse uma denúncia anual, ou seja, a Caixa, ao fim do ano, poderia denunciar a operação, e a Metalgest queria uma operação por cinco anos.

Acho que estas são as três situações que a direção de risco pôs no seu parecer e, depois, a DGE disse que acha que essas situações não são possíveis de acomodar.

O cuidado que tivemos, quando a operação foi a Conselho de Crédito, foi o de dizer «esta era a consulta do cliente, estas são as exigências de risco e achamos que estas três situações não são possíveis de serem obtidas», para, com base nisso, o Conselho decidir. E podia ter decidido várias coisas: «então, se o senhor não aceita, não há operação» ou

«bem, essas situações podem ser aceites pelo Conselho». E acho que foi isso que aconteceu.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O que está a dizer é que a responsabilidade pela aceitação dessas operações é do Conselho e não houve, da parte da DGE, antecipadamente, e perante as objeções da direção de risco, uma retirada da proposta. Decidiu encaminhá-la para o Conselho Alargado de Crédito para que fosse o Conselho, ou os administradores presentes no Conselho, a tomarem essa decisão. É isso?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não houve e acho que... Ó Sr. Deputado, uma operação dessa dimensão não pode ser nem aprovada por uma direção, nem recusada por uma direção.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Pode ser retirada? Essa proposta, perante uma avaliação sua e uma avaliação dos técnicos, pode ser retirada?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, se digo ao meu administrador «há esta consulta» e o meu administrador diz «estudem e apresentem», tenho de apresentá-la. Depois, o Conselho decide.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Pergunto-lhe qual era a cultura prevalecente na Direção de Grandes Empresas no que diz respeito ao risco.

A ideia, a cultura prevalecente, era a de avançar com operações mesmo que os riscos fossem muito elevados? Ou, pelo contrário, travar as operações, recusá-las, não lhes dar andamento, caso considerassem que o risco era elevado? Qual era a cultura prevalecente?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Mais uma vez, vou atrever-me a dizer uma coisa da qual não estou 100% seguro: acho que a DGE nunca levou nenhuma operação a Conselho com parecer desfavorável. A DGE levou a Conselho operações com parecer de risco condicionado.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — De acordo com o relatório da EY, há operações com parecer desfavorável que foram levadas a Conselho Alargado de Crédito e a Conselho de Crédito.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Estou a falar da DGE, não estou a falar da Caixa. E estou a falar da minha memória. Posso estar errado, mas não me lembro de ter levado a Conselho nenhuma operação com parecer de risco desfavorável.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Iremos verificar durante a audição. Agora de repente não lhe consigo dizer.

Alguma vez foi abordado por um administrador — da tutela ou qualquer outro administrador — pedindo-lhe maior prudência na gestão do risco das operações que tinham em mão?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, isto pode ser convencimento meu, mas, em determinada altura, na Caixa, era conhecido por ser — e desculpem a expressão que vou usar — o chato que travava determinadas operações.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas, apesar de ter essa fama lá dentro, não houve nenhum administrador que fosse ter consigo e dissesse que é preciso

maior prudência na assunção do risco e que tem de fazer uma avaliação de risco mais profunda, de forma a reduzir a probabilidade de perda?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Nenhum.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Quando surgiram os incumprimentos — a pessoa que foi ouvida anteriormente, o Dr. Alexandre Santos, citou os incumprimentos de 2007 e 2008 —, fez soar alguma campainha de alarme? Tiveram orientações superiores para que moderassem a vossa atuação, no sentido de serem mais exigentes relativamente ao risco?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, como tentei explicar nas minhas declarações iniciais, os grandes riscos e as grandes perdas que tiveram origem em operações na DGE foram operações que tinham por base ações do BCP, com a desvalorização toda que existiu, foram situações ligadas a empresas da área da construção, foi o Grupo Espírito Santo e foi a Finpro.

Como disse no início, a carteira de crédito que a DGE geria aproximava-se dos 19 mil milhões de euros. Todas estas operações que estou a englobar — e obviamente, como disse no início, em resposta ao Sr. Deputado, as perdas são elevadas — poderão totalizar cerca de 1500 milhões de euros, numa carteira de 20 000 milhões da DGE.

Portanto, o risco da carteira de crédito da DGE, tirando estas operações, era um bom risco de carteira de crédito.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Doutor, uma vez que o tempo de que disponho se está a esgotar, queria perguntar-lhe: relativamente a empréstimos para compra de ações, em que a garantia são as próprias ações, como é que o senhor avalia estas operações?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Deixe-me responder-lhe de outra forma.

Na altura de 2006, 2007, 2008, não havia nenhuma orientação para se fazerem estas operações, nem havia nenhuma orientação para não se fazerem estas operações.

A partir do momento em que a Caixa tem definido, e isso foi no mandato do Dr. José de Matos, um documento — não existia na altura, mas, hoje em dia, toda a banca tem, porque os tempos mudaram e as coisas evoluíram —, que é o apetite ao risco da instituição de crédito, ou seja, a partir do momento em que foi definida uma política de apetite ao risco na Caixa Geral de Depósitos, a partir dessa definição e de isso ter sido aprovado, essas operações não poderiam ser feitas.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não me respondeu. Qual era a avaliação que fazia, enquanto diretor da Direção de Grandes Empresas, de operações deste género?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, já respondo à sua questão, mas deixe-me só dizer-lhe que estas operações continuam a ser feitas por essa Europa fora, *equity finance* continua a fazer-se por essa Europa fora.

Volto a dizer: o grande problema da Caixa no financiamento garantido por ações foi quando as ações que estavam a garantir a Caixa eram BCP e foi pela quebra brutal da cotação do título e da dimensão desse ativo. Foi isso que gerou as perdas importantes no Grupo Manuel Fino e no Grupo José Berardo.

Existem, e existiram muitas outras, operações de financiamento garantido por ações na Caixa que correram sempre bem, que deram muito dinheiro a ganhar à Caixa e que tinham um risco muito interessante.

Volto também a dizer uma coisa que já disse: existiram clientes que foram financiados na Caixa com ações do BCP, em que as ações do BCP tiveram a desvalorização que tiveram, mas em que, pela dimensão das operações e pelo outro negócio que esses clientes tinham, essas perdas conseguiram ser assimiladas e digeridas.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Em operações deste tipo, de que lado está o risco? É de quem pede o empréstimo ou de quem empresta?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O risco está sempre do lado de quem empresta. O risco de crédito está sempre do lado de quem empresta. Mas também lhe digo uma coisa...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — A pergunta não era nesse sentido. Numa operação destas, quem pede emprestado nunca perde. Se as ações valorizarem, como a garantia são as ações, é o banco que perde. Se correr bem, fez o seu negócio.

Portanto, quando a Caixa financia um negócio destes, está a assumir um risco muito elevado e a outra parte, neste caso, nestas operações, e estamos a falar de Berardo e de outras, não assume qualquer risco. Isto porque, se correr mal, as ações estão para garantia, valem pouco e a Caixa é que perde; se correr bem, ganham.

Pergunto-lhe como é que é possível financiar operações destas. Vou dar-lhe um exemplo concreto que já tem sido referido.

O Sr. **Presidente**: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Vou terminar, Sr. Presidente.

Numa operação de concessão de crédito de 50 milhões de euros à Metalgest, há um parecer de risco condicionado que elenca como fatores favoráveis o facto de ter como finalidade as aquisições de ações do PSI20, a existência de um rácio de cobertura de apenas 100%, um prazo demasiado grande, entre outras insuficiências. E conclui que, nas condições propostas, não existe um conforto adequado à concessão do presente financiamento e avança com algumas condições para que o crédito seja concedido.

O crédito de 50 milhões de euros foi aprovado, foi concedido para a aquisição de ações de empresas do PSI20, não especificadas, num prazo de cinco anos, apesar de ser considerado demasiado elevado, sem o penhor pessoal de Joe Berardo, apesar de ele ter sido pedido, sem um rácio de cobertura de 120%, apesar de ele ter sido sugerido. Tudo ao contrário do que foi pedido pela direção de risco.

Pergunto-lhe como é que é possível fazer uma proposta destas e aprová-la, sendo que, depois, ela se traduz em perdas avultadas para a Caixa. O senhor estava lá, deve saber! Explique-nos como é que isso é possível! Qual é o racional por detrás disto?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A decisão dessa operação é do Conselho de Crédito, não é uma decisão da Direção de Grandes Empresas.

Como disse, e repito, a Direção de Grandes Empresas, o que fez foi apresentar ao Conselho Alargado de Crédito a consulta que recebemos e qual foi o parecer de risco feito sobre a operação. O que foi feito foi isso.

De qualquer maneira, deixe-me só dizer uma coisa, e com isto não quero dizer que a decisão foi bem tomada ou mal tomada. A única coisa

que gostaria de dizer é que as contas da Metalgest de 2005 — e esta operação foi aprovada em abril de 2006, se não me engano — tinham ativos de 224 milhões de euros e tinham capitais próprios à volta de 200 milhões de euros, portanto quase sem dívida bancária na Metalgest. Era uma *holding* que tinha um conjunto de ativos financeiros e que não tinha quase dívida.

Não estou a dizer que isto justifique uma decisão. Na decisão que foi tomada, nós apresentámos uma consulta, um parecer de risco. Depois, o Conselho de Crédito decidiu fazer a operação naquelas condições em que foi consultado.

O Sr. **Presidente**: — É a vez do Grupo Parlamentar do PSD. Tem a palavra o Sr. Deputado Virgílio Macedo.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Presidente, quero cumprimentar, obviamente, o Dr. José Pedro Cabral dos Santos.

O Sr. Doutor já referiu duas vezes que a Direção de Grandes Empresas teve uma posição reativa relativamente à concessão de crédito para a compra de ações do BCP. Penso que a posição que foi tomada pela Direção de Grandes Empresas foi comum às duas situações, ou seja, antes de analisar a situação, contactou administradores. É verdade ou mentira?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — É verdade.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Quer dizer que a Direção de Grandes Empresas considerava que estas operações eram atípicas e, nesse sentido, antes de avançar com qualquer tipo de análise, quis ter o conforto por parte da administração?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, uma operação de 350 milhões de euros nunca é normal.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Muito bem.

Também referiu que a Direção de Grandes Empresas preparou um *dossier* relativamente a esta operação. A pergunta que lhe faço é: nessa preparação do *dossier*, por exemplo relativamente à Fundação Berardo, certamente detetaram logo que, no que diz respeito às contas de 2005, elas tinham duas reservas na certificação legal de contas, uma das quais devia ser relativa aos investimentos financeiros que estavam contabilizados ao custo histórico e não ao valor de mercado e poderia haver ali imparidades por relevar...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Posso?

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sim, sim.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Aí, nessa altura, até funcionava ao contrário. O custo histórico era bastante mais baixo do que o valor de mercado.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Só estou a dizer que tinham duas reservas e que nem havia certificação legal de contas relativamente ao exercício de 2006, quando analisaram essa operação.

Pergunto se será normal, porque a Direção de Gestão de Risco, em 2 de abril de 2007, diz isso, o que quer dizer que, quando emitiram o vosso relatório em fevereiro de 2007, também existia essa situação.

Acham normal analisar uma operação de 350 milhões de euros sem uma solidez de análise dos indicadores financeiros da empresa?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não me lembro de não haver certificação de contas. Não lhe consigo dizer se havia ou não havia.

Havia contas. Se estavam certificadas ou não, não tenho isso presente.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — O Sr. Doutor diz que a Direção de Grandes Empresas não emitiu opinião relativamente a esta operação. Basicamente, preparou um *dossier* para apresentar ao Conselho Alargado de Crédito. Isso era usual em todas as operações de crédito?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não era usual.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Então, quer dizer que, em muitas das situações, a Direção de Grandes Empresas emitia a opinião dizendo se concedia ou não concedia o crédito. Certo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Como disse, a Direção de Grandes Empresas tinha uma atuação ativa e reativa. Em todas as operações que nasceram de atuações ativas, não tenho dúvida nenhuma de que a DGE defendeu as operações.

Nas situações em que a DGE tinha uma atuação reativa, e no caso concreto destas operações de que estamos a falar, a única coisa que foi feita foi identificar qual foi o pedido, qual foi o parecer para que o Conselho pudesse decidir.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Doutor, estamos aqui a jogar com as palavras «ativo» e «reativo». Basicamente, o «reativo» quer dizer que a concessão de crédito não partia da iniciativa da Direção de

Grandes Empresas ou das próprias empresas, mas que havia outros *inputs* para se fazer a análise dessas situações. Certo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, exatamente isso. Não sei se está a levar para esse ponto, mas isso não é mau.

Repare, um cliente da Caixa pode vir ter connosco e dizer o seguinte: «Há um determinado negócio que quero fazer e temo-lo aqui estudado. Vocês querem analisar e ver se nos conseguem apoiar neste negócio?». Com certeza que esse cliente faria isso à Caixa e aos outros bancos com quem trabalharia.

Portanto, isso é uma atuação reativa da Caixa. É uma consulta que recebe, que estuda e, depois, apresenta uma proposta. Essa consulta pode ser um projeto de investimento, pode ser um novo negócio, pode ser uma aquisição de uma empresa noutra geografia, como também aconteceu ser compra de ações.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Doutor, o parecer da Direção de Gestão de Risco referia algumas circunstâncias que deviam ser cumpridas para a eventual concessão deste crédito, nomeadamente a existência de um rácio de cobertura de 120% e um aval por parte do Comendador Joe Berardo.

Porque é que no Conselho Alargado de Crédito esse aval foi dispensado? Lembra-se com que base é que esse aval foi dispensado?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, imaginei que essa questão fosse posta, por isso tive o cuidado de tentar lembrar-me dessa situação. Em concreto, na operação da Fundação José Berardo, houve uma primeira vez em que a operação foi a Conselho e em que foi feito um

despacho no Conselho a dizer que — e foi isso que decorreu da discussão no Conselho — podemos, eventualmente, dispensar o aval do Comendador Berardo se as contas da Fundação nos derem sossego suficiente. Se não derem, queremos o aval do Comendador Berardo. Estou a falar de memória.

As contas foram analisadas e, num segundo Conselho de Crédito — aliás, esta operação foi três vezes a Conselho de Crédito —, depois da análise das contas da Fundação, decidiu-se prescindir da exigência do aval em função das contas da Fundação Berardo.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Doutor, não temos evidência de que seja essa a conclusão. Quem é que defendeu, no Conselho Alargado de Crédito, a dispensa desse aval?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Ninguém... Deixe-me dizer outra coisa: no primeiro Conselho Alargado de Crédito, fui eu que lá fui; no segundo, não fui eu, foi um colega meu da Direção, mas reportou-me o que aconteceu.

Não estamos a falar exatamente da mesma coisa.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Foi o Dr. Nuno Araújo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não, o Dr. Nuno Araújo era técnico, era gestor da DGE.

O que tenho de memória é que, na primeira vez, a decisão do Conselho foi: só se dispensa se as contas nos deixarem confortáveis. Acho que isso ficou no despacho.

Na segunda, o que foi dito foi: tendo em conta a análise que foi feita das contas, decidimos não exigir o aval. O Conselho decidiu isso.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Mas, Sr. Doutor, havia uma diretriz que dizia que crédito concedido para a aquisição destas ações deveria ter uma cobertura de 120%, e esta operação não tinha esse grau de cobertura.

O que é que existiu para haver a ultrapassagem desse limite?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, acho que isto até já foi aqui referido na Comissão Parlamentar de Inquérito. Não há nenhuma norma na Caixa, não existia nenhuma norma na Caixa que obrigasse a que as operações que fossem aprovadas em Conselho Alargado de Crédito tivessem um rácio de cobertura de 120%. Isso não era nenhuma norma da Caixa!

Existe essa norma, mas o Conselho Alargado de Crédito pode decidir em contrário dessa norma. Acho que isso até já aqui foi referido nesta Comissão Parlamentar de Inquérito e foi devidamente esclarecido.

Mas o Conselho Alargado de Crédito decidiu que, para aquela operação, o rácio de 105% era suficiente.

Já agora, se me dão licença, gostaria de dizer que o grande problema dessa operação foi a quebra brutal da cotação do título BCP.

Só gostava de dar uma informação que não sei se alguma vez foi dada aqui, mas tive o cuidado de a confirmar: esta operação foi aprovada em definitivo em abril de 2007, portanto terá sido contratada em maio de 2007, e até julho de 2008 foram feitos 11 reforços de garantias de ações nessa operação.

Portanto, o controlo era feito. A entidade, a contraparte da Caixa, até julho de 2008, por 11 vezes, reforçou as garantias da operação para que o rácio se mantivesse ao nível do que estava contratualmente definido.

Para além disso, em 2008, há uma redução da dívida da Fundação em 23 milhões de euros. Porquê? Porque há uma venda de uns ativos da Fundação em que houve, por contacto e por influência da Caixa, a canalização do produto da venda desses ativos para reduzir a dívida — 23 milhões de euros. Até julho de 2008, a operação, em termos pecuniários, foi sempre cumprida.

O acumular da desvalorização de títulos e o acumular de situação é que fez com que em novembro de 2008 — foi a primeira vez que aconteceu — tivesse lugar o primeiro incumprimento de juros da Fundação.

Portanto, o controlo existia, o rácio, obviamente, era baixo mas foi sempre monitorizado, foi sempre acompanhado e até julho de 2008 foi sempre cumprido.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Doutor, ficou definido em Conselho Alargado de Crédito que esse acompanhamento existiria e que teria de haver um reforço da garantia sempre que o grau de cobertura baixasse 100%.

O Sr. Doutor acabou de nos dizer que até julho de 2008 houve esse acompanhamento e que, sempre que o valor da garantia, do colateral, portanto das ações, fosse abaixo dos 100%, havia um pedido de reforço de garantias.

A partir dessa altura, deixou de existir esse pedido de reforço de garantias?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, até julho de 2008, houve esses reforços. A partir desse momento, começámos a sentir na Caixa que não existiam mais ativos disponíveis para fazer reforço e foi por isso que, em dezembro de 2008, a Caixa, o BCP e o Novo Banco fizeram um contrato com a Fundação José Berardo para que os títulos

representativos da Associação Coleção Berardo fossem dados de garantia aos três bancos: 40% para a Caixa, 40% para o Millennium e 20% para o Banco Espírito Santo. Isto em dezembro de 2008.

Lembro-me disso porque sou do Porto e, no dia 31 de dezembro, ia de carro na A1 e ia ao telefone a fechar essa situação.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Mas, Sr. Doutor, esse reforço final de garantias mostrou-se, obviamente, insuficiente.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Está a falar da Coleção?

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Estou a falar desse reforço das ações adicionais que foram dadas como garantia à Caixa.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Até 2008, foram suficientes e, depois, começaram a ser insuficientes, porque já não existiriam mais ativos disponíveis para dar em garantia, e, nessa altura, os três bancos fizeram um reforço de garantias substancial nessa operação.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Mas há aqui um pecado original, que é o de na data da operação não terem pedido o aval do Comendador José Berardo, conforme era solicitado pela Direção de Gestão de Risco.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não vou fazer humor, mas já aqui foi dito que o património do Sr. José Berardo era uma garagem...

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Pergunto: se eu for detentor de uma garagem, então posso chegar junto da Caixa Geral de Depósitos e pedir um empréstimo de 350 milhões?!...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, fiz-me perceber mal, porque o que eu disse foi o seguinte: o reforço de garantias que foi feito ao longo da vida do financiamento com ações e o reforço de garantias que foi dado à operação com os títulos da Coleção foram reforços substanciais.

Agora, pode dizer-se: se tivéssemos o aval era melhor. Obviamente que era melhor. Quanto mais garantias se tem, melhor!

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Doutor, desde o início, a Direção de Grandes Empresas disse que «pela informação disponível, não será possível obter essa condição», que era o aval do Comendador. E, inclusivamente o Dr. Nuno Araújo, em 17 de março de 2007, antes da reunião final do Conselho Alargado de Crédito, disse «confirma-se a impossibilidade de obtenção de aval».

Ora, isto quer dizer que durante este processo de análise da operação equacionou-se pedir o aval ao Sr. Comendador, o Sr. Comendador disse que não havia aval e, então, afirmaram «olhe, não foi possível pedir o aval».

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, nunca ninguém disse que era impossível pedir. Ele foi pedido.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Ele foi pedido, mas não foi obtido!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Ele foi pedido, mas não foi dado. E disso foi informado o Conselho de Crédito. O Conselho de Crédito foi informado de que houve o pedido do aval e que não havia disponibilidade para dar o aval.

Nessa altura, se o Conselho de Crédito considerasse que o aval era decisivo para a aprovação da operação, não aprovaria a operação.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Peço desculpa, Sr. Doutor, mas não acha que está a desresponsabilizar-se em demasiado, atirando tudo para o Conselho Alargado de Crédito? Ou seja, o Sr. Doutor não tinha opinião relativamente a esta operação? Acha que esta operação devia ter sido feita nos termos em que foi? O Sr. Doutor só diz «nós analisámos a situação, o Conselho Alargado de Crédito é que decidiu, eles é que decidiram, eu não tenho nada a ver com isso...!»

O Sr. Doutor era diretor da Direção de Grandes Empresas! Estou certo de que houve muitas operações que passaram por si e, a algumas das quais, desde logo, deu parecer negativo, porque achava que não deviam ser feitas, a outras deu parecer positivo, umas correram bem, outras correram mal, outras correram mais ou menos.

O Sr. Doutor não acha que, relativamente a uma operação de 350 milhões de euros, não deveria ter dado uma opinião?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, como lhe disse, essa operação surgiu de uma consulta e eu consultei o Conselho de Administração sobre se devia ou não preparar a operação para Conselho. A operação foi preparada para Conselho nos termos em que havia disponibilidade do cliente tendo em conta determinadas condições. Houve um parecer da DGR. O Conselho de Crédito decidiu que, não obstante não

estarem cumpridas três condições que estavam estabelecidas pela DGR — o aval, o rácio e a denúncia anual —, mesmo assim, decidiu que a operação devia ser feita.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Doutor, para terminar esta matéria, coloco-lhe outra pergunta.

Como técnico, não pode dizer que não tem opinião sobre esta operação. Na sua opinião, como técnico, esta operação deveria ou não ter sido realizada nos termos de determinadas condições? Quem é que no Conselho Alargado de Crédito defendeu a realização desta operação em termos contrários aos que foram definidos pela Direção de Gestão de Risco?

O Sr. Doutor não pode dizer: «Não, eu não tenho nada a ver com isso, não emito opinião, eu só preparei... Eu sou o diretor da Direção de Grandes Empresas e só preparo. Não tenho opinião, nem tenho de ter»! Desculpe, o Sr. Doutor tem de ter opinião! O Sr. Doutor tem de dizer «na minha opinião, a operação foi bem feita e defendo a situação...» ou, então, tem de dizer «na minha opinião, houve uma situação que, se calhar, não foi devidamente salvaguardada, mas como o Conselho Alargado de Crédito é soberano relativamente às decisões que toma, tomou a decisão de conceder o crédito».

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Mas eu disse alguma coisa diferente do que o Sr. Deputado disse agora?

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Não. O Sr. Doutor não disse diferente, mas não disse de forma clara.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Vou tentar ser claro. Às tantas, vou repetir-me, mas vou tentar ser claro.

A operação surge de uma consulta que é feita à Caixa... Bom, eu disse que me ia repetir...

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Eu perguntei-lhe se, na sua opinião, como técnico, se tivesse de emitir opinião, esta operação devia ser concedida nas condições em que o foi, independentemente da legitimidade do Conselho Alargado de Crédito de a realizar.

E perguntei-lhe, ainda, quem é que defendeu a realização dessa operação no Conselho Alargado de Crédito

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, para o bem e para o mal, tenho alguns anos disto.

Eu nunca poderia, hoje, dizer que o meu Conselho de Administração tomou uma decisão errada quando eu era diretor e quando havia um órgão que decidia. Não posso dizer hoje — ainda por cima, com os dados de hoje, que não eram os da altura — que o meu Conselho de Crédito tomou uma má decisão. Não posso!

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Doutor, não lhe pedi isso. Só estou a dizer que, relativamente a essas operações que o Sr. Doutor denominou como reativas, a forma de atuação da Direção de Grandes Empresas não era a habitual quanto a todos os outros créditos.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Mas eu disse isso, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Ou seja, havia um tratamento preferencial, diferenciado, se quiser, destes clientes.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não, Sr. Deputado.  
A única coisa...

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Doutor, desculpe lá, mas qualquer cliente que vá à Caixa Geral de Depósitos... Bom, eu não acredito que a Direção de Grandes Empresas ou a direção de pequenas ou médias empresas não emita opinião sobre o crédito e que, simplesmente, prepare e a operação e que a leve junto do Conselho Alargado de Crédito.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Mas existiam situações dessas. E estes casos foram situações dessas.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Esses casos existiam e estamos a ter a prova disso.

Sr. Doutor, ainda quanto a estas operações atípicas que eram realizadas, relativamente às operações da Investifino, a Direção de Gestão de Risco diz uma coisa curiosa, ou seja, diz que a informação sobre o Grupo Manuel Fino é escassa e, em alguns casos, aparentemente contraditória, e volta a sublinhar a pouca expressiva dimensão e valia do Grupo Manuel Fino.

Esta é mais uma outra situação em que o Sr. Doutor só preparou a documentação para o Conselho Alargado de Crédito?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, estamos a falar já de outro caso.

Como eu disse, há pouco, a primeira operação que aparece na Caixa Geral de Depósitos — depois é a da Fundação — é a da Metalgest no caso do Comendador José Berardo. No caso do Grupo Investifino, Manuel Fino, a relação com a Caixa é mais antiga. A relação da Caixa com o Grupo Manuel Fino começa em julho de 2005, com uma operação que tem a ver com o financiamento garantido essencialmente por ações da Cimpor e, depois, em 2006, existe uma outra operação também para compra de ações Cimpor. O Grupo Investifino chegou a ter à volta de 10% do capital da Cimpor, com direito a nomear elementos para o Conselho de Administração da Cimpor e a Cimpor era um investimento estratégico do Grupo Investifino.

Em 2006, o Grupo Investifino fez um outro investimento, que foi a compra da maioria do capital da construtora Soares da Costa. A Caixa, em conjunto com outro banco, apoiou a compra da construtora Soares da Costa.

Em 2007, na mesma altura em que surge a operação da Fundação José Berardo, houve um financiamento para compra de ações do BCP.

Há uma quinta operação, posterior, no final de 2007, ainda para reforçar a posição na Cimpor.

Relativamente às operações do Grupo Manuel Fino que tiveram a ver com ativo Cimpor e com ativo Soares da Costa, havia um racional que era percebido por todos. Imagino — estou a falar de cor — que esse racional estava expresso nas propostas de crédito.

A operação de 2007, para compra de ações do BCP, é em tudo parecida com a operação da Fundação José Berardo.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Presidente, uma pergunta final: compreendo que o Sr. Doutor tenha algum cuidado relativamente à atuação dos diversos órgãos da Caixa Geral de Depósitos.

Mas isto é uma Comissão de Inquérito. Portanto, falta-lhe responder a uma pergunta. Peço desculpa, mas vai ter de me responder.

Relativamente a estas operações — e estamos a falar de duas operações, poderiam ser mais —, a Direção de Grandes Empresas não emitiu opinião acerca da realização das mesmas. A Direção de Gestão de Risco era contra a realização das operações nestas condições.

A pergunta é: quem é que no Conselho Alargado de Crédito defendeu a realização destas operações nestas condições? Lembro: sem aval, com garantias menores do que as que eram sugeridas pela Direção de Gestão de Risco, etc., etc., etc.

A Direção de Grandes Empresas não emitiu opinião, a Direção de Gestão de Risco defendia uma coisa, por isso, alguém, no Conselho Alargado de Crédito, teve de defender o contrário. Quem foi que defendeu isso?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Como já referi, esta operação em concreto da Fundação Berardo foi três vezes a Conselho. A última foi só por uma questão de preço, acho eu.

Estive na primeira e não estive na segunda. Na primeira, o que tenho de memória é que o despacho foi, como disse, no sentido de que se podia prescindir do aval em função da qualidade das contas da Fundação José Berardo.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Como se chamava...?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Já não me lembro. Não me consigo lembrar.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Presidente, só uma nota para lembrar quem foram os administradores. Pode ser que ajude o Sr. Doutor a lembrar-se do que se passou nas reuniões.

Nessas duas reuniões do Conselho Alargado de Crédito, excetuando a terceira, na primeira, os administradores presentes foram o Dr. Maldonado Gonelha, a Dr.<sup>a</sup> Celeste Cardona, o Dr. Armando Vara e o Dr. Francisco Bandeira; na segunda, foram o Dr. Santos Ferreira, o Dr. Norberto Rosa, o Dr. Armando Vara e o Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem mesmo de concluir. Já ultrapassou largamente o tempo.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Doutor, certamente que estes nomes lhe dizem alguma coisa. Destes nomes, lembra-se de quem é que defendeu, de forma legítima, com boa vontade, a realização dessas operações?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não me lembro.

O Sr. **Presidente**: — É a vez do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pereira.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, antes de mais, começo por cumprimentar o Sr. Doutor por estar presente. Solicito a sua ajuda para que todos possamos compreender o que se foi passando na Caixa Geral de Depósitos e com os seus resultados, sobretudo, em termos de perdas.

Temos consciência de que existiram perdas no setor bancário nacional, mas esta é uma Comissão de Inquérito sobre a Caixa Geral de Depósitos e era muito importante que pudéssemos concluir as razões pelas

quais algumas das coisas ocorreram e que foram alvo, inclusive, de uma auditoria, com as críticas a que, eventualmente, possam estar sujeitas, mas que levantam questões e problemas que nos deixam inquietos, naturalmente. Deixam inquietos dos Deputados, a Assembleia da República e os portugueses.

Queria começar pelo seguinte: o Dr. Vasco Orey, que era o diretor da Direção de Gestão de Risco, veio a esta Comissão e disse que era conhecido como o chato, porque travava operações. Ora, o Sr. Doutor também disse, há bocadinho, que era conhecido na Caixa Geral de Depósitos como o chato, porque travava operações. Bom, toda a gente travava operações, mas elas eram realizadas. Era a direção de risco, era a direção comercial, mas elas evoluíam sempre e avançavam sempre. Como é que isto é possível?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, quem decidia as operações era o Conselho Alargado de Crédito e o Conselho de Crédito.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Pois, mas o Sr. Doutor disse que era conhecido como chato porque travava operações. Como é que as travava? Dê exemplos de operações que alguma vez tenha travado.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, não vou dar exemplos de operações que travava.

A única coisa que lhe posso dizer é que sempre fui muito exigente relativamente ao risco das operações de crédito. Levei sempre muito a sério o que os pareceres de risco diziam.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Pois, então, esse epitáfio de travar operações e de ser chato é mais um *wishful thinking*. Era mais querer desejar ser assim aqui nesta Comissão de Inquérito. Não nos consegue dar um exemplo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Tenho exemplos, mas acho que não os devo dar.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O Sr. Doutor disse também que não existiu uma correlação entre a indicação de risco e o incumprimento. Não está provada.

Ora, isso deixa-nos um bocadinho preocupados porque a razão pela qual lemos muitas coisas sobre o que se passou na banca, não apenas na Caixa Geral de Depósitos, é precisamente pelas insuficiências na avaliação de risco. Julgo que essa literatura deve ter algum racional, ou seja, entre aquilo que é a eficácia e a eficiência da avaliação de risco e o incumprimento, ou não.

O que é que isso significa para si? Há uma contradição no seu discurso, quando, por um lado, diz que dá muita importância à Direção de Gestão de Risco, mas depois diz que não há nenhuma correlação. Então, se não há nenhuma correlação, não interessa nada haver uma Direção de Gestão de Risco cada vez mais eficaz e que, de alguma forma, limite as perdas do setor.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, acho que me fiz entender mal.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Talvez!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O que disse foi que a EY não demonstrou no seu relatório que existe uma correlação entre as situações de incumprimento e o facto de haver pareceres condicionados ou desfavoráveis. O que disse foi que a EY não evidenciou essa correlação.

Se quiser ver a mesma questão de outro ponto de vista, no universo todo das operações da Caixa, existiam imensos pareceres condicionados, existiam alguns pareceres favoráveis e existiam muitos pareceres desfavoráveis.

Mais uma vez, atrevia-me a dizer que, nesse universo, a percentagem dos favoráveis, dos condicionados e dos desfavoráveis deve ser exatamente a mesma que está na amostra da EY. E por isso é que a correlação não existe.

Fiz-me entender?

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Não!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — No universo todo de operações da Caixa, a percentagem de pareceres favoráveis, pareceres condicionados e pareceres desfavoráveis não deve ser muito diferente da percentagem de pareceres favoráveis, condicionados e desfavoráveis desta amostra que a EY faz. O que quer dizer que não existirá uma correlação entre as duas coisas.

Não sei se fui claro agora.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O que o Sr. Doutor disse parece muito claro: não está demonstrada uma correlação entre o risco e o incumprimento.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não disse isso. A única coisa que disse foi que não existe uma correlação entre os pareceres de risco condicionados, favoráveis ou desfavoráveis com situações de incumprimento.

Há, com certeza, imensas operações na Caixa Geral de Depósitos que correram muito bem e que tiveram pareceres condicionados. Imensas! Milhares!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Então considera que, por aquilo que disse a EY relativamente ao risco, ou seja, que era preciso mais atenção, a avaliação de risco é desnecessária?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A EY não diz isso — até cheguei a escrever isso —, a EY diz que até 2011 ou 2012 as práticas de gestão de risco da Caixa eram práticas idênticas às do restante setor nacional e europeu e que não comparavam nada mal. Diz também que após essa data, havendo o reforço que houve na gestão de risco da Caixa, nomeadamente com o CRO, com o apetite ao risco, com a comissão de risco a reunir mensalmente na Comissão Executiva da Caixa, a importância do risco ainda foi reforçada. Tenho a certeza de que a EY diz isso.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — A EY diz que a Caixa foi pioneira na criação de uma direção de risco, mas também diz que, apesar disso, não foi tão efetiva como era necessário.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não, não. Desculpe, Sr. Deputado, mas não diz isso. Posso ler?

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sim.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Vou ler: «A evolução mais lenta dos processos de gestão baseada no risco na CGD até 2013 não destoa, todavia, das práticas em Portugal e na Europa, as quais, antes da crise, eram aceitáveis pelos supervisores (...). Após 2014, 2015, com a concretização de medidas relevantes com vista à reestruturação do governo interno, a evolução da cultura da regulamentação, sendo de salientar a criação da função do CRO na Comissão Executiva, a constituição do Comité de Riscos e a implementação do *risk appetite framework* na Caixa Geral de Depósitos».

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Admitimos que as práticas lá estavam, mas o que aconteceu e o que vemos é, de facto, perdas imensas e a origem dessas perdas está algures no relatório — não o tenho comigo agora —, o que também tem a ver com uma má gestão do risco. Ou não concorda?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não consigo ser dessa opinião de que há uma má gestão do risco... Como disse na minha intervenção, existiram decisões de crédito que, à realidade que conhecemos hoje, foram más decisões.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Então, explique como é que se relacionava com a Direção de Gestão de Risco. Como é que a DGE se relacionava com a Direção de Gestão de Risco?

Comprendemos, pela natureza das funções, que havia uma natural tensão e até um conflito entre a direção comercial e a direção de risco. Isso está, aliás, no relatório da EY. Espero que não desminta, porque isso está lá!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, isso desminto!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Vou ler, então, o que está na...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, mas eu desminto!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas vai desmentir o relatório?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O relatório da EY não é a verdade suprema! Não é!

Sr. Deputado, na minha intervenção, disse o seguinte: todas as quartas-feiras à tarde — todas as quartas-feiras à tarde! — reunia com a Direção de Gestão de Risco relativamente às operações de crédito, e tínhamos uma relação de extrema colaboração.

Como lhe disse mais do que uma vez, elementos da direção de risco acompanharam elementos comerciais a visitas a empresas, a conhecer os nossos clientes para que houvesse uma noção mais próxima e precisa sobre o negócio e o risco do negócio.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O Sr. Doutor pode desmentir o que quiser, os relatórios, o que quiser. O que estou a dizer é que o que está neste relatório, que pode ser desmentido pelo Sr. Doutor as vezes que quiser, com os argumentos que quiser, é que há, de facto, uma fragilidade na função da gestão de riscos na Caixa. Essa é a realidade. Quando muito, o Sr. Doutor contraria a Ernst & Young e justifica esses mesmos dados, mas que isto está cá, está. E o que tem de fazer é demonstrar que não é assim.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Tem de demonstrar que, de facto, a Caixa Geral de Depósitos sempre teve uma gestão de risco, de tal forma robusta, que garantiu sempre que não houve incumprimentos por uma falta relacionada com essa matéria.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, não sei o que é quer que lhe diga mais relativamente à enorme interligação que existia entre as direcções comerciais e as direcções de risco. Não sei o que é que lhe posso dizer mais.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Então, comente, não diga mais. Comente isto, então, Sr. Doutor...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Deixe-me só dizer-lhe uma coisa: a EY também diz que existiam quatro grandes operações de crédito que não tinham contratos, ou que não viu os contratos, e eles apareceram no dia seguinte.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — *(Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do Orador.)*

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, isso é modéstia do Prof. Vasco Orey. Só pode ser modéstia do Prof. Vasco Orey.

O que lhe posso dizer é que a voz, o tempo, a audiência que a direcção de risco tinha no Conselho eram idênticos aos de uma direcção comercial.

E não nos esqueçamos de uma coisa que referi: a direcção de risco da Caixa reportava ao Presidente do Conselho de Administração. A direcção de

risco da Caixa reportava ao Presidente do Conselho de Administração! Não reportava a um administrador qualquer. Portanto, não poderia ser uma entidade subalterna e sem importância.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Doutor, gostaria de dizer que esta expressão, para mim, pelo menos, não é de modéstia. É uma expressão de grande preocupação, que é, no fundo, assumir que num processo de avaliação de crédito, claramente — é isso que diz o Prof. Vasco Orey —, quem acabava por ganhar era sempre a componente comercial. É isso que ele diz. Não me parece que esteja em causa uma afirmação pessoal, ou um excesso de humildade, digamos assim, do Dr. Vasco Orey, no quadro da sua relação na Caixa.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, como tive o cuidado de referir na minha intervenção de enquadramento inicial, as operações que iam a Conselho de Crédito eram apresentadas pelas direções comerciais, a seguir a direção de risco expunha o seu parecer e, depois, o Conselho de Crédito decidia.

E como também tive oportunidade de referir, e, com certeza, se estivesse aqui o Prof. Vasco Orey confirmaria o que eu disse, fomos muitas vezes a Conselho de Crédito com opiniões concertadas, em que, à partida, existiam divergências. E essa concertação tanto podia existir pelo facto de a direção comercial dar razão ao risco, como, também, pela direção de risco poder, eventualmente, dar razão à direção comercial. E isso era feito todas as quartas-feiras à tarde. Todas!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O Sr. Doutor disse aqui que, do *top 25* das operações apresentadas pela EY, apenas sete — julgo que foi esta

expressão que utilizou, e disse que era por adivinhação — dizem respeito à Direção de Grandes Empresas.

Quais são essas operações?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — São cinco de financiamentos garantidos por ações, que estão lá indicadas — não sei quais são, imagino quais sejam, mas é adivinhação —, e duas relativamente a empresas do setor da construção civil.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Doutor, mas quais são essas operações?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, imagino — é adivinhação, aquilo é um processo de adivinhação — que sejam as do Grupo José Berardo, as do Grupo Manuel Fino e, na construção, imagino que seja uma operação do Grupo Soares da Costa e já não me lembro de qual era a outra.

Indo ao contrário: todas as operações que pareçam situações de *project finance*, todas as que pareçam situações de autoestradas ou Artlant, todas essas não eram geridas pela DGE.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas, na sequência desta identificação do *top 25*, pelo menos, o Sr. Doutor não teve a curiosidade de ir avaliar ou de ir verificar em que operações esteve envolvido?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Como disse, imagino que são essas que eu lhe referi. Imagino que são as operações do Grupo José Berardo, duas; imagino que sejam as do Grupo Manuel Fino, três, talvez; imagino que sejam duas do setor da construção.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Passando para um outro tema, em maio de 2007, a Deloitte fez uma auditoria externa e, basicamente, gostaria de ler aqui uma das suas conclusões: «A carteira de crédito da Caixa inclui montantes de crédito significativos à construção...» — o Sr. Doutor esteve envolvido em muitas dessas operações relativas — «... a empreendimentos que se encontram em curso e, para esses créditos, a Caixa Geral de Depósitos dispunha, normalmente, de hipotecas sobre imóveis em construção, sendo o valor de avaliação superior aos montantes já libertados. Num conjunto de situações, tem-se verificado dificuldades na venda de imóveis, em face da conjuntura atual no mercado imobiliário. Deste modo, a probabilidade de recuperação de alguns dos créditos está dependente da evolução do mercado imobiliário e, conseqüentemente, da capacidade de venda dos imóveis».

A minha pergunta é: na sequência desta auditoria, houve, enfim, indicações no sentido de acautelar esta matéria, de ter em conta a conjuntura e aquilo que, de alguma forma, se estava a passar?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, vamos distinguir duas coisas que muitas vezes não se distinguem e que eu gostaria de distinguir: uma coisa é o setor da construção e outra coisa é o imobiliário. São duas coisas que, muitas vezes, se confundem, mas que são completamente distintas.

Projetos imobiliários na DGE — a DGE também não tinha muita vocação para analisar e financiar projetos imobiliários — com problemas e de dimensão, não estou a ver. Empresas de construção, do setor da construção civil... Na DGE, as grandes empresas de construção civil tiveram os problemas que todos os senhores sabem. Tirando raras exceções, que por questões ligadas a uma política de internacionalização e

de diversificação conseguiram fugir da concentração do setor da construção, essas empresas foram, em particular em Portugal, *dossiers* difíceis de gerir e em que houve, obviamente, um conjunto de características que foram muito mais difíceis de gerir.

Estamos a falar de muito emprego, estamos a falar de muitas empresas que estão ligadas ao setor da construção, e, sempre que uma construtora sofre, todas elas sofrem por arrasto. Portanto, são situações de grande cuidado e em que nós tínhamos particular atenção na forma como as geríamos.

Existiram problemas: as empresas de construção civil que estavam em Portugal e que tinham alguma dimensão tinham uma grande parte da sua produção em Portugal e, como os senhores sabem, durante anos, não existiu trabalho para empresas de construção civil em Portugal. Houve uma paragem em termos de obras públicas, houve uma paragem em termos de construção, portanto, não havia trabalho em Portugal para as construtoras e as construtoras tinham a sua estrutura montada com todos os custos e não tinham trabalho para fazer. E, a agravar toda essa situação, uma grande parte dessas construtoras estava internacionalizada para países que lhes trouxeram imensos problemas. Não vale a pena estar aqui a citá-los.

Portanto, foi uma conjugação de fatores que fez com que uma empresa de construção civil, em Portugal, de dimensão, que não tivesse internacionalizada para outros mercados que não mercados problemáticos e que não tivesse diversificado a sua atuação, tivesse problemas enormes. Houve casos em que elas caíram mesmo, houve casos em que, com dificuldade, foram sobrevivendo.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Pois, mas, no fundo, está a confirmar que há uma relação entre o mercado imobiliário e as empresas de

construção. É inevitável essa correlação entre o mercado imobiliário e as empresas de construção.

A minha pergunta é se, perante estas alertas que a Deloitte efetuou, houve introdução de medidas do ponto de vista da concessão de crédito, mas também do acompanhamento dos créditos já efetuados, nomeadamente de aumento de garantias, por exemplo.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, vou voltar ao aspeto da diferença, que, muitas vezes, não se tem em conta, entre construção e imobiliário.

Um grande promotor imobiliário — desculpem dizê-lo, pode ser óbvio, mas vou dizê-lo na mesma — tem um projeto e, depois, contrata construtores.

Portanto, o problema pode estar no projeto imobiliário, porque à medida que ele se vai fazendo não tem mercado e, portanto, não se consegue concretizar e, obviamente, isso, depois, traz por arrasto problemas para os construtores.

Na Caixa, nunca segui, em termos comerciais, clientes com grandes projetos imobiliários. Não segui. O único caso de imobiliário, que me lembre, com alguma dimensão, que, aparentemente, poderia ter corrido mal mas que ao fim do dia correu bem e a Caixa não teve nenhuma perda com esse projeto de grande dimensão imobiliário foi a questão da Herdade da Comporta, do Grupo Espírito Santo.

Como é público, os senhores sabem, o ativo foi comprado, o crédito da Caixa foi completamente assumido e, portanto, não houve perdas para a Caixa nesse *dossier*.

Repare, a DGE não tinha essa especialização em termos de imobiliário, era muito mais *corporate*, muito mais empresas não ligadas à promoção imobiliária.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Pois, mas o que me está a querer dizer é que, afinal, apesar deste alerta da Deloitte, não foram tomadas medidas suplementares para o melhor acompanhamento e prevenção de perdas.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Eu acho que foram. O que digo é que, como não tinha na minha carteira esses ativos, não tive essa preocupação. Mas as outras direções comerciais da Caixa que tinham projetos imobiliários, com certeza, tiveram essas preocupações. Não tenho dúvidas que tiveram.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas, nessa altura, em 2007, início de pré-crise, não foi dado nenhum alerta às direções, incluindo à Direção de Grandes Empresas, relativamente a estas matérias?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — À Direção de Grandes Empresas não era necessário, porque não era o nosso negócio. Não andávamos à procura de promoção imobiliária, porque não éramos especializados nisso. Agora, que houve, nesses tempos, orientações para não dinamizar o setor da promoção imobiliária, com certeza que houve, porque havia a noção de que existia muito ativo imobiliário por vender e que, portanto, se se contruísse ainda mais, se se financiasse ainda mais, o problema só aumentaria, nunca diminuiria.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas, como acompanhava os Conselhos Alargados de Crédito, não se apercebeu dessa maior preocupação relativamente a essas matérias?

No *top 25* estão referidos vários projetos — Quinta do lago, Golden Eagle, etc. — que tiveram problemas. A pergunta é se acompanhou a

preocupação que foi aqui demonstrada pela auditoria externa e se ela teve reflexo nas tomadas de decisões futuras relativamente a outros projetos ou mesmo a estes projetos específicos.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, só para esclarecer uma coisa em relação à qual ainda não referi, mas, às tantas, deveria ter dito: nos Conselhos de Crédito, as direções comerciais expunham as suas operações e, quando terminavam, muitas vezes, retiravam-se e não ficavam quando as outras direções comerciais apresentavam as suas operações. Muitas vezes, isso acontecia. Tínhamos as nossas ocupações, portanto, não assistíamos à apresentação das outras direções comerciais.

Não posso ser testemunha dessas situações no Conselho Alargado de Crédito. Mas é óbvio e notório que, a partir dessa altura, não existiram novos projetos imobiliários financiados pela Caixa.

O Sr. **Presidente**: — É a vez do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Dr. José Cabral dos Santos, quero começar por uma operação que já foi aqui referida, que é a operação de crédito a Goes Ferreira. Trata-se de um crédito de 46 milhões para comprar ações do BCP, dando ações do BCP como colateral.

Queria compreender quem é que sugeriu este negócio à Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Dr.. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Essa é uma operação de dezembro de 2004, mandato do Dr. Vítor Martins, e ela foi trazida pelo Conselho de Administração da Caixa para a DGE.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Algum administrador em particular sugeriu esta operação?

O Sr. Dr.. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O administrador no Conselho do Dr. Vítor Martins que tinha o pelouro da DGE — por isso, foi ele que fez o contacto, não sei se foi ele que recebeu o contacto — era o Dr. João Freixa.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas esta informação chega à DGE a partir do administrador com o pelouro, a partir do Conselho de Administração ou a partir de algum outro administrador específico?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A operação foi-nos comunicada pelo meu administrador do pelouro e, na altura, a minha única dúvida sobre isso foi se ele me disse para eu contactar o Grupo Goes Ferreira ou se me disse que eu ia ser contactado pelo Grupo Goes Ferreira.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E as condições já estavam todas acordadas quando foi contactado?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, foi-lhe dito para fazer o negócio?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não. Foi-me dito para ver qual era a necessidade, em termos de financiamento, que o grupo Goes Ferreira tinha nessa altura.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O Grupo Goes Ferreira, neste caso a sociedade SFGP, comprou essas ações dando como garantia as próprias ações ao próprio Goes Ferreira, uma mera ação de troca de proprietário das ações e, portanto, um refinanciamento. A que entidade é que a SGPS de Goes Ferreira comprou as ações a Goes Ferreira?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Está a perguntar-me a quem é que a entidade que nós financiámos comprou as ações? Não lhe sei dizer, não tenho memória.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas sabe-me dizer se foi a Goes Ferreira pessoalmente ou alguma empresa, a algum veículo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A quem nós financiámos?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Financiaram à *holding* de Goes Ferreira.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Nós financiámos uma sociedade que se chama SFGP.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É uma das *holdings* pessoais.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Era uma *holding* do Dr. Goes Ferreira. E não sei a quem é que essa entidade comprou as ações.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Qual era o património dessa SFGP?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Por acaso tenho aqui porque tomei nota: a SFGP, em novembro de 2004, tinha um ativo de 55 milhões de euros e tinha uma dívida bancária de cerca de 39 milhões de euros e uma autonomia financeira de 29%. Grande parte deste ativo da SFGP, do que eu tenho aqui, seriam ações do BCP.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Se decidiu emprestar 46 milhões a esta sociedade para comprar ações do BCP, que tinha dado como garantia ações do BCP e o único ativo que tinha era ações do BCP, o que é que aconteceria se alguma coisa corresse mal com as ações do BCP?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O que correria mal... A operação — agora estou a falar de memória — tinha um rácio de cobertura, que, se não me engano, era de 120% ou mais de 120%...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — 120%!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — E, portanto, o património eram ações do BCP: se elas se desvalorizassem como se desvalorizou, o nosso crédito, obviamente, estaria em bastante risco.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Como é que uma empresa que tem como único património ações do BCP vai pagar os juros do empréstimo que fez para comprar ações do BCP?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Na altura, com os dividendos. Depois, não.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E como é que vai reembolsar o empréstimo que fez, se não tem outro património a não ser ações do BCP?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Deixe-me só, porque pode ser exemplificativo, contar o que é que aconteceu a seguir nesta operação.

Esta operação, como a Sr.<sup>a</sup> Deputada disse, foi contratada por 46 milhões de euros. Quando as cotações do BCP começaram a cair drasticamente e a SFGP não teve mais capacidade de reforçar as garantias com ações do BCP, o Grupo Goes Ferreira o que fez foi dar garantias reais de dois projetos imobiliários que tinha no Parque das Nações, um que se chamava Imomarina — não me lembro do nome do outro, já me vou lembrar —, e que permitiu garantir adicionalmente esta operação.

Com esses projetos imobiliários, esta dívida, que inicialmente foi de 46, chegou a ser reduzida — estou a falar de cor — em cerca de 20 milhões de euros.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Foi preciso estar a emprestar a outras empresas do grupo para as outras empresas do grupo darem outros colaterais para justificar, ou, de alguma forma, corrigir o erro que tinha sido feito inicialmente para que outras empresas pagassem os empréstimos desta

empresa tendo outros colaterais... Esta é outra situação e tem a ver com reestruturação.

O que estamos aqui a analisar é a decisão de concessão inicial e esta questão coloca-se em vários empréstimos.

A pergunta é esta: se se dá um empréstimo a uma empresa que não tem outras fontes de rendimento a não ser aquelas ações, como é que é suposto aquela empresa, findo o prazo do empréstimo, pagar o seu empréstimo? Isto assumindo que os dividendos são suficientes para pagar os juros.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Só vendendo as ações.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Por um valor superior à compra.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Se o rácio tiver cumprido, não.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E se for a Fundação Berardo ou Metalgest tem rácios de 100%.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Nesse caso, só se vender, no mínimo, ao valor pelo que comprou.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não acha que isto é, no mínimo, arriscado, para não dizer especulativo, dar centenas de milhões de euros a uma empresa, assumindo unicamente que a única forma de reembolsar este empréstimo é que as ações em bolsa valham mais daqui a dois anos do que valem hoje?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Visto assim, é.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Também me parece.

No caso de Goes Ferreira, queria perguntar-lhe como é que foi feito este acompanhamento, porque já nos disse várias vezes que os rácios foram sendo cumpridos de alguma forma, os rácios de cobertura foram sendo reforçados. A verdade é que, contratualmente, os rácios foram sendo diminuídos, ou seja, em 2008, o rácio passou de 120 para 100 porque já não era possível cumprir os 120 e, em 2009, o rácio passou de 100 para 90 porque já não era possível cumprir os 100.

Portanto, a minha pergunta é se a estratégia para não acionar incumprimentos era simplesmente reduzir as necessidades ou as obrigações contratuais de rácios de cobertura de garantias.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Mais uma vez, estou a falar de memória. Acho que, nessas operações, existiu uma lógica de *cross default* com as operações dos dois ativos imobiliários.

O outro cujo nome não me lembrei era o Espaço Tejo.

Portanto, a lógica foi: como nós podemos ter outra forma de garantir a operação através de outras empresas do mesmo grupo, reduzimos os rácios obrigatórios por termos essa cobertura ao lado, para não estarmos a executar de imediato, já que houve, da parte do grupo, a possibilidade de termos acesso a outros ativos e a outros rendimentos de ativos imobiliários que o grupo tinha.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Já lá vamos a essa gestão. Quero voltar a ela porque tem aspetos interessantes.

Queria voltar as estas operações arriscadas de dar empréstimos com rácios de cobertura de 100%. Já nos disse que era arriscado. Queria saber se

defendeu esses negócios, se defendeu empréstimos, no caso do Berardo, na ordem de 350 milhões que tinham rácios de cobertura de 100% ou de 105% para a compra de ações e que expunham a Caixa a essas ações, aliás, posição que a Caixa já tinha e que era bastante elevada.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não defendi. Apresentei-as.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, apesar de concordar que elas são arriscadas, porque dependem unicamente do valor das ações daí a um período alargado de tempo, achou que a Caixa deveria fazer estas operações.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não disse isso. Disse, numa intervenção anterior, que tive a orientação do Conselho para preparar as operações para serem analisadas em Conselho de Crédito e foi isso que eu fiz.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Disse-nos há pouco que houve operações que não levou sequer a Conselho de Crédito porque eram arriscadas. Estamos a falar de operações que envolvem centenas de milhões de euros, que dependem do valor acionista ou valor em bolsa de ações. Poderia facilmente não ter levado esta operação a Conselho de Crédito. Porque é que a levou?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, se esta operação tivesse um parecer desfavorável da DGR, ela não teria ido a Conselho.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Ela teve um parecer condicionado e as condições não foram aprovadas. Portanto, na minha visão, um parecer condicionado com condições que não são acolhidas transforma-se num parecer desfavorável. Não é?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — É uma forma de ver a questão. O que eu disse anteriormente foi que existiam operações que eu não levava a conselho porque tinham um parecer desfavorável.

Já disse, anteriormente, que existiam operações que eu não levava a Conselho porque tinham um parecer desfavorável. Este caso que estamos a ver é uma operação que tinha um parecer com algumas condições que, em concreto, e no caso da Fundação, eram três que não se conseguiam assegurar. Colocou-se isso ao Conselho para decidir se essas três condições que o risco pôs eram condições que teriam de ser cumpridas ou se alguma ou a totalidade dessas condições poderia ser dispensada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Essas condições eram precisamente o rácio de cobertura, que garantia que a Caixa não se colocava na posição de depender unicamente do valor de mercado das ações e, portanto, a partir do momento em que isso não é cumprido, o parecer condicionado do risco torna-se desfavorável por ordem de razão.

Portanto, o risco diz que é um rácio de 120%, o cliente não aceita, quer dizer que o risco já não pode dar aval à operação porque tinha dado um rácio de 120%. Porque é que, ainda assim, não tendo conseguido um rácio de 120%, apresenta uma operação com um rácio de 100%?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Desculpe se me estou a repetir.

O que nos foi pedido foi que preparássemos a proposta para Conselho relativamente a uma consulta que tinha havido. Levámos a consulta e o parecer. Na proposta o que vem dito é que, no contacto entre a Caixa e o cliente, havia três condições que a DGR queria e que o cliente não estaria em condições de aceitar.

Isso foi assim apresentado ao Conselho de Crédito e, nessa altura, o Conselho de Crédito teve de decidir se, muito bem, estas condições eram fundamentais e, portanto, ou se fazia assim ou não se fazia. Ou, então, podiam aprovar as propostas nestas condições, não indo ao encontro da recomendação da DGR.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Alguém, em Conselho de Crédito, tem de defender que a operação se faça assim, porque se a direção comercial não defende esta operação assim, ela não se faz ou, então, faz-se por imposição de uma administração.

O que queremos compreender aqui é se a administração o faz porque a direção comercial diz que é um bom negócio ou se a direção comercial não apresentou isto como um bom negócio...

Aliás, queria perguntar-lhe outra coisa. Não há nenhuma análise de rentabilidade a estes créditos — zero! —, não há nenhuma análise de rentabilidade a Joe Berardo, portanto, pergunto quem é que quis estas operações.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A DGE no Conselho não fez qualquer tipo de defesa destas operações.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quem fez a defesa destas operações?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — As operações foram apresentadas e, a seguir, o Conselho decidiu: «Vamos fazer assim, não cumprindo as decisões da DGR».

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — 350 milhões de euros era todos os dias!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quais foram os argumentos da administração para aprovar estas operações?

Repare, não temos de estar hoje a olhar para trás dizendo: «Se soubesse que as ações do BCP iam desvalorizar...». Estamos a falar de créditos garantidos por 100% de ações, e a bolsa desvaloriza! Sabemos isso, portanto, é óbvio que esta é uma operação arriscadíssima.

Quem é que decidiu esta operação? Quem é o responsável por ter defendido esta operação?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Foi o Conselho Alargado de Crédito que a aprovou. E, que me lembre, não foi feita... Como disse, só estive no primeiro e não estive no segundo. No primeiro Conselho, não me lembro de ter sido expressa argumentação para aprovação.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Por parte da DGE?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Por parte da DGE e mesmo por parte de alguém que estivesse na sala do Conselho de Crédito.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Isto é incrível! Temos uma operação que se aprovou sozinha! Alguém aprovou esta operação! Estamos

a falar de 350 milhões num caso e de 50 milhões no outro. É muito dinheiro apenas garantido com ações do BCP. Já se sabe que é um crédito arriscado.

Está a dizer-me que esta operação passou sem discussão?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sem discussão, entre trocas de opiniões de pessoas da sala... Não me lembro.

Lembro-me que foi apresentada, de a DGR ter dito, ou a própria direção comercial, quais eram as três condições que não estavam cumpridas. Em função disso, quem estava do Conselho de Administração a liderar a reunião disse que a operação era aprovada naquelas condições.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, quem tomou a decisão foi quem estava a liderar a reunião?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Quem deu voz. Não foi quem decidiu.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Não há assim tantas operações deste valor!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não consigo perceber como é que estas decisões foram tomadas, porque o processo que está a descrever é um processo que não faz sentido. Há um papel que chega e não cumpre os mínimos critérios de controlo de risco, mas chega à mesa e a operação é aprovada. Ninguém critica, ninguém questiona, ninguém põe em causa, ninguém defende, ninguém ofende. E, ainda assim, a operação é aprovada.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, como lhe disse, esta operação — a terceira vez foi só por causa do preço — foi duas vezes a Conselho. Portanto, houve uma primeira vez que foi a Conselho e em que foi tomada uma decisão em determinadas circunstâncias.

Ela, depois, voltou a Conselho para ser em definitivo decidida. Se quiser, num primeiro Conselho, houve a indicação — e estou a falar de memória — sobre um rácio de cobertura, sobre a questão do aval e mais uma questão.

Depois, voltou a Conselho para se dizer que o aval não era possível de obter e que o rácio para a operação ser aceite tinha de ser menor. Nessa altura, no segundo Conselho, os elementos que estavam no Conselho de Crédito decidiram aprovar, mesmo assim, a operação.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Houve conversas bilaterais entre administradores e Joe Berardo acerca destes créditos?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Desconheço.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Qual era a rentabilidade destas operações?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não lhe sei dizer. Não vim preparado para lhe dizer quais seriam as rentabilidades destas operações.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — No parecer da DGE não há qualquer rentabilidade. Isso quer dizer que ela não foi avaliada?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Costumavam ser. Não sei. Se não está, acho estranho.

Sei que, a partir de um determinado momento, todas as operações tinham as rentabilidades de ROE calculado, mas não lhe sei dizer se esta operação foi antes ou depois dessa prática normal.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Em abril de 2008, há um novo empréstimo de 38 milhões. Disse-nos que sabia que o património de Joe Berardo era uma garagem.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Foi feita uma pesquisa de bens do Comendador pela Caixa e foi esse o resultado.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Então porque é que aceitou o aval pessoal de Joe Berardo para garantir um empréstimo de mais 38 milhões em cima dos 400 e pouco que já tinha de exposição à Caixa garantido por ações do BCP?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, a primeira operação dos 350 milhões de euros nunca foi utilizada na sua totalidade. Foi utilizada, no máximo, acho eu, em cerca de 280 milhões de euros. Estou a falar de cor. Portanto, os 350 milhões nunca foram utilizados.

Nessa altura da operação dos 38 milhões de euros, foi feita uma solicitação para que, na operação dos 38 milhões de euros, que era para ocorrer a um aumento de capital do BCP, pudesse ser utilizada a parte que ainda estava livre da operação dos 350 milhões de euros.

Na altura, a DGE disse que não existiriam as condições para que essa utilização fosse feita.

Posteriormente, a DGE recebeu um contacto para levar a Conselho de Crédito a operação dos 38 milhões de euros com o aval do Comendador Berardo. E foi isso que fizemos: levámos a Conselho essa operação, que era fora dos 350 milhões de euros. Bloqueámos a utilização dos 350 milhões de euros e foi feita uma operação diferente com o aval do Comendador Berardo.

A argumentação que poderia haver para a contratação dessa operação era que no aumento de capital, como em todos os aumentos de capital, os acionistas tinham direito a um preço especial na aquisição das ações. Portanto, o valor médio da cotação das ações detidas baixaria, porque iriam comprar a um valor abaixo. Havia também a questão relacionada, na altura, estamos a falar já em 2008, de uma nova dinâmica que se pensava existir no BCP que pudesse melhorar a situação do banco. Em terceiro, nesta fase, estávamos já a tentar reforçar as garantias com a coleção Berardo, o que só aconteceu no final deste ano.

Portanto, foi essa a argumentação que foi colocada em Conselho de Crédito para que essa operação fosse feita.

Sobre a importância de um aval em que tínhamos feito uma pesquisa de bens que não era suficientemente confortadora de uma operação desse tipo, era a questão, se quisermos, pessoal, e o peso que podia existir relativamente a esse aval. Isto porque, segundo procurámos e acho que tivemos a certeza, não havia mais nenhum aval dado pelo Comendador a nenhum banco em Portugal. Teria um valor diferente de um aval normal.

Esses foram os argumentos que foram dados para essa operação.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Foram dados por quem?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Desculpe?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quem é que fez o contacto? Quem é que apresentou este rol de argumentos que, na verdade, fazem pouco sentido, se me perguntar? Mas quem é que lhe deu esses argumentos?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Quem fez o contacto, na altura, com o comendador Berardo foi o Dr. Francisco Bandeira.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — E foi ele que comunicou à DGE para aceitar este aval e prolongar este empréstimo, apesar de a DGE não estar inicialmente a favor de mais empréstimo de 38 milhões?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não foi dito para a DGE fazer. Foi dito para a DGE preparar uma informação e uma proposta para Conselho nesse sentido.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Para terminar, pode confirmar aquilo que disse inicialmente, ou seja, que a DGE entendia que este empréstimo não deveria ser prolongado, melhor, não deveria haver mais um empréstimo e um aumento da exposição a Berardo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não só disse, como escreveu.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria, em primeiro lugar, cumprimentar o Dr. José Pedro Cabral dos Santos.

Estou a ter alguma dificuldade, e creio que não sou só eu, em perceber, afinal, como funcionava este, diria, *pipeline* de crédito. Portanto, vou começar não no princípio, mas no princípio do processo.

Disse-nos que, em Conselho Alargado de Crédito, não defendia a proposta, que apresentava a proposta. Foi isto? Ou eu percebi mal? Se percebi mal, gostava de corrigir, porque gostava de entender qual era o primeiro passo que tinha de se dar, neste processo de aprovação de crédito, para se chegar a uma proposta da Direção de Grandes Empresas.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Com certeza que me expressei mal.

Eu disse que as únicas situações em que a DGE não emitia opinião comercial era no caso das operações garantidas por ações. Todas as outras, principalmente aquelas em que tinha uma atuação comercial ativa, a DGE defendia.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas, no caso destas operações do universo Berardo, Metalgest, o que lhe queira chamar, temos primeiro uma operação com a Metalgest, posteriormente, uma para aquisição de ações do BCP e, depois, outra com a Fundação Berardo. Até aqui confirma que isto aconteceu?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A primeira com a Metalgest e uma segunda com a Fundação.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Disse que apresentou estas propostas, mas que não as defendeu. Gostava de saber, então, quem defendeu estas propostas.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A DGE não defendeu as propostas, apresentou a consulta feita à Caixa e foi apresentado também o parecer da DGE.

Relativamente às operações que nos foram apresentadas, para que fomos consultados, não alterámos nada.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E quem é que consultou a Caixa? O Comendador Berardo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Quem consultou a Caixa não foi o Comendador Berardo, foram as pessoas que trabalham com ele.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Gostava de saber quem foi, gostava de perceber como é que correu o negócio.

Gostava de saber quem é que abordou a Caixa Geral de Depósitos a propor primeiro este negócio da Metalgest e, depois, basicamente, o mesmo negócio — que é a aquisição de ações, garantidas por si próprias, pelas próprias ações — mas num montante bastante superior. Gostava de saber quem propôs o negócio e a quem.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não lhe sei dizer o nome das pessoas.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas atuavam em nome do Comendador José Berardo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Claro que sim. Era a equipa de profissionais que estava associada ao Comendador José Berardo e a equipa de profissionais da Caixa. Aliás, nem foi através de mim...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Foi através de quem, então?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Foi através das equipas comerciais, que já tinham contacto. Por exemplo, no caso da Fundação José Berardo, como já havia a operação da Metalgest, já havia um contacto, um cliente e...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Por isso mesmo é que mencionei a operação Metalgest, porque quero perceber como é que começou este primeiro contacto.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O primeiro contacto aconteceu por pessoas da equipa do Comendador Joe Berardo virem falar com pessoas da equipa da DGE.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Posso saber quem são essas pessoas da equipa da DGE?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não lhe consigo dizer quem foi.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas começa daí...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Eu não fui, mas tive conhecimento, obviamente.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Imagino que tenha tido.

Daí surge uma proposta. Presumo que as propostas da DGE não sejam automáticas. Quando a DGE apresenta uma proposta de um negócio que lhe foi apresentado por um cliente, imagino que isso exprima alguma concordância.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Quer dizer que, se eu me tivesse dirigido à DGE a pedir 600 milhões de euros para comprar um qualquer ativo garantido por si próprio, ou por ações, a DGE, automaticamente, fazia a proposta, em nome de uma empresa que eu tivesse constituído especificamente para esse efeito, sem fazer qualquer avaliação e levava ao Conselho de Administração. É isto?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, como disse, quando a DGE recebeu essa consulta, consultou o Conselho de Administração da Caixa, que disse: «Faça essa consulta, preparem a operação para ser analisada pelo Risco e para ser analisada em Conselho de Crédito».

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas porque é que consultou o Conselho de Administração? Já agora, pedia-lhe que dissesse novamente quem foi e porque é que consultou.

Este era o procedimento comum quando alguém propunha um negócio à DGE ou consultou porque, por si, não continuaria a haver negócio?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, se recebo uma consulta para uma operação de 350 milhões de euros, garantida com ações do BCP, primeiro tenho de saber se vale a pena gastar tempo a preparar e a trabalhar sobre isso.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E quem foi que disse que valia a pena gastar tempo a preparar e a trabalhar sobre isso?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Como disse, há pouco, o meu antecessor de pelouro, nessa altura, era o Dr. Maldonado Gonelha, e não tenho a certeza se foi com ele. Se não foi com ele, terá sido com o Dr. Carlos Santos Ferreira.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Nesse tempo que foi gasto a preparar isso, uma das coisas que podemos ver nesta proposta que foi ao Conselho de Administração é que eram considerados, em termos globais, a idoneidade e o prestígio do Presidente da Fundação José Berardo, o Comendador Joe Berardo, aliado à sua fortuna pessoal, avaliada, em 2006, em cerca de 527 milhões de euros.

Gostava de saber quem fez esta avaliação à fortuna pessoal do Comendador.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não lhe consigo dizer. Mas com certeza alguém fez.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Vi uma avaliação bastante parecida, que saiu na imprensa, à época, na revista *Exame*, em 2006. Não seria, porventura, uma avaliação retirada da comunicação social, não?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não lhe sei responder.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É que, curiosamente, no ano a seguir, essa avaliação já aparece acrescentada de 300 milhões de euros, presumivelmente com estas aquisições.

Como disse que teve a necessidade de consultar a administração para saber se devia perder tempo com a proposta e na proposta diz que a fortuna pessoal dele está avaliada em 527 milhões de euros — e nós, ainda hoje, estamos a discutir como é que vamos conseguir receber algum deste dinheiro —, gostaria de saber, afinal, que trabalho de avaliação foi este que foi feito.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, deixe-me dizer-lhe que não percebi essa questão do aumento dos 300 milhões de euros, porque uma parte desta operação não foi para comprar novas ações.

Portanto, não aumenta.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Estou a perguntar. A única coisa que registo é que apareceu, de facto, na imprensa, na altura, em 2006, uma avaliação de património coincidente com esta e que, nos anos subsequentes, essa avaliação de património foi aumentando. Gostava de perceber a fonte desta para entender se é a mesma ou não, para depois conseguir perceber como é que as coisas foram evoluindo ao longo dos anos, para poder também perceber como é que a monitorização e o acompanhamento deste crédito foi sendo feito.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não lhe sei dizer.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Portanto, quando nos disse aqui que, na realidade, o Comendador José Berardo tem uma garagem, a decisão tomada na Caixa Geral de Depósitos foi com base na informação de que ele não tinha uma garagem, mas, sim, um património de cerca de 500 milhões de euros?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O que foi feito foi uma pesquisa de bens em nome do Sr. José Berardo.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada sabe como se fazem pesquisas de bens e na pesquisa de bens que foi feita, o que os serviços da Caixa detetaram foi a existência disso.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — De uma garagem!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Estou a dizer-lhe que os serviços da Caixa, da sua Direção — Direção de Grandes de Empresas —, informaram, na proposta que apresentaram ao Conselho de Administração, que «a idoneidade e o prestígio do Presidente da Fundação José Berardo, o Comendador Joe Berardo, aliado à sua fortuna pessoal, avaliada, em 2006, em cerca de 527 milhões de euros...». Esta foi a informação que a sua Direção prestou. Portanto, gostava de saber como chega agora aqui e me diz que o Comendador José Berardo, na realidade, tem uma garagem?!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Estamos a falar de coisas diferentes.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Muito, muito, diferentes, a não ser que seja a garagem mais fantástica do mundo.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Estamos a falar de coisas diferentes.

O património da Fundação, ou de uma fundação, não é património de nenhuma pessoa em particular. Certo?

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois não, por isso é que aqui diz «aliado à sua fortuna pessoal,...» — sublinho «pessoal»! —, «...avaliada, em 2006, em cerca de 527 milhões de euros». Fortuna pessoal!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não lhe sei dizer como é que esse número foi encontrado e essa afirmação foi feita.

Mas, como lhe disse, numa pesquisa de bens — é o que se faz relativamente a todas as pessoas — foi isso que foi detetado. Mas o património de uma Fundação não é de ninguém...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É fortuna, não é fundação!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A informação que a sua Direção prestou é sobre a fortuna pessoal, não sobre a Fundação!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, mas já lhe disse que não sei como é que essa informação foi colhida. Mas deve ter sido colhida de alguma maneira. Contudo, não lhe sei dizer como é que foi.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Percebo. Mas imaginei, se calhar na minha ingenuidade, que houvesse algum processo habitual, como

esse, por exemplo, de que falou, da recolha de bens em nome de determinada pessoa.

Se calhar, se esse processo tivesse sido feito em 2006, antes de concederem o crédito, já agora não estaríamos a ter esta discussão. Não?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o património da Metalgest conhecia-se. Eram ações cotadas com valor. Todos nós sabemos de quem é a Metalgest.

Depois, há o património da Fundação, que não é de ninguém em particular, é de uma fundação.

Mas, toda a gente sabe que, por exemplo, quanto aos ativos da Metalgest — em 2005, eram 224 milhões de euros —, no fim do dia, o beneficiário último deve ser, com certeza, o Sr. José Berardo.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Isso pergunto-lhe eu a si! Quer dizer...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — É com certeza, não é?

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Essa era exatamente a pergunta que lhe ia fazer a seguir. É que aquilo que nos tem dito é «estes são os negócios que ninguém defendeu».

Repare, o senhor, que era da Direção que apresentou a proposta, limitou-se a apresentar a proposta, sem a defender. Tem recordação de alguém ter defendido estes negócios, no Conselho Alargado de Crédito?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Já disse aqui que não tenho ideia de ninguém ter defendido.

A ideia que tenho é de que a operação foi apresentada, o parecer de risco foi apresentado e, depois, o Conselho decidiu que as três condições que a Direção de Gestão de Risco colocava, e que não seria possível conseguir, seriam prescindidas e a operação seria aprovada.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Com base, lá está, na informação. E por isso é que me pareceu particularmente necessário perceber que informação é que os administradores tinham na mão.

Mas, repare, o senhor, que é o Diretor da Direção de Grandes Empresas, que produziu a informação, também não me sabe dizer como é que a informação lá foi parar.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O que lhe sei dizer é qual era a informação das contas da Metalgest, que foi a mutuária de uma das operações, e quais eram as contas da Fundação, que foi a mutuária da outra operação. Ambas as situações estão nas propostas de crédito e estão lá referidos os valores.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Estão, mas não estão referidos apenas esses.

Em todo o caso, vamos ater-nos, então, a esses valores. Se estas contas eram, afinal, tão sólidas, o que gostava de perguntar é: o que é que, ao longo dos créditos, justifica que, ainda hoje, haja montantes — não são tão pequenos quanto isso — em dívida? Tem a ver com a pura e simples desvalorização do ativo que garantia a dívida. Certo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Claro que sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Alguma vez foi feita alguma análise, atendendo a que essas ações, como garantia, eram dadas em penhor?

Alguma vez foi feita uma análise levando em conta isto: se a Caixa Geral de Depósitos, verificando que os montantes em dívida não estavam a ser pagos, quisesse, na realidade, executar a garantia, o penhor, vender as ações, isso, só por si, provocaria imediatamente uma desvalorização do ativo, certo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Claro que sim. Por isso é que, na altura, quando começam a surgir os problemas, portanto, dois anos depois de as operações serem contratadas,...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Dois anos?! Meses!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — ... a Caixa teve, como decisão, em vez de executar e vender as ações, reforçar garantias.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas esse reforço das garantias não foi em montante suficiente para compensar a perda. Certo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, estou a falar de cor, mas, no final de 2008, quando foram dados de penhor à Caixa, os 40% da Coleção, com a média das duas avaliações — estou a falar de memória — que existiam, associada ao valor das ações do BCP, que ainda estavam dadas de garantia, a operação estava muito perto de estar coberta a 100%. E, no final de 2018, quando esse reforço substancial de garantias foi dado à Caixa, nessa mesma altura, foram regularizados os juros das

operações no montante que tenho de cabeça — mas posso estar enganado — de 2,5 milhões de euros, que foram liquidados de juros da altura.

Portanto, em final de 2018, depois de, em 2006 e 2007, ter havido 11 episódios de reforço de garantias com ações — houve 11 situações em que a Caixa interpelou o devedor, porque era preciso reforçar garantias e o devedor reforçou garantias —, depois de o devedor ter reembolsado à Caixa cerca de 23 milhões de euros resultantes da operação de venda de um ativo, depois de a Caixa ter obtido, em conjunto com o BCP e o Novo Banco, o penhor da Coleção Berardo, o valor das garantias da Caixa estava muito próximo do valor da dívida.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Gostava de perceber melhor essa questão.

Conseguiu o penhor da Coleção Berardo. A Coleção era ou é da Fundação?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A Coleção — e posso não estar a ser completamente preciso — é detida por uma coisa que se chama Associação Coleção Berardo e são os títulos representativos do capital dessa Associação que estão dados como garantia aos três bancos.

Nesse processo, os três bancos contrataram um escritório de advogados para tratar da formalização desse penhor e, antes de o penhor ter sido formalizado, foram feitas uma série de alterações, nomeadamente nos estatutos da Associação, para os credores ficarem melhor salvaguardados e depois foi feito o penhor.

O penhor é de uma Associação. A Caixa, o Novo Banco e o BCP eram, na altura, e ainda são, o que se chama de credores pignoratícios da Associação e, portanto, em toda a qualquer assembleia geral da Associação, que era o órgão que decidia a venda ou a compra de obras, os credores

pignoratícios eram convocados para essas assembleias, estavam presentes nessas assembleias, logo tinham pleno controlo sobre a situação da Associação e da Coleção.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Vamos começar, outra vez, do princípio dessa parte do negócio.

Quando este crédito foi concedido, qual era o património da Fundação Berardo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A Fundação Berardo, nas contas de 2006, tinha um ativo de 771 milhões de euros, tinha capitais próprios — e isto está na proposta de crédito — de 226 milhões de euros, o que, essencialmente, dava uma autonomia financeira de 29% na Fundação.

Nesse ano de 2006, no ano anterior à contratação da operação, que foi em 2007, a Fundação tinha registado resultados líquidos de 56 milhões de euros.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Portanto, só posso presumir que, quando surgiu algum problema com o reembolso deste crédito, a Caixa, muito calmamente, executou a Fundação Berardo e, com este amplo ativo que lá existia, conseguiu rapidamente solver a dívida. Ou não?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, como referi, mas não me importo nada de repetir: desde que a operação foi contratada e até julho de 2008, foram feitos reforços de garantias para a operação, 11 reforços de garantias. Portanto, nas várias vezes que foi pedido o reforço de garantias, eles foram feitos, logo não houve incumprimento contratual...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Só para eu entender: esta operação foi para a aquisição de ações e previa um reembolso *bullet*, suponho eu, ou seja, um reembolso todo ao mesmo tempo. Certo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Essa operação foi feita para refinar em parte um outro banco e para comprar ações e era uma operação...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E esse refinanciamento também tinha a ver com a aquisição de ações. Ou não?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Isso não lhe sei dizer. Não conheço a operação que foi refinanciada. E era uma operação a cinco anos, *bullet*.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E há um determinado momento em que, avaliando as garantias existentes, o penhor das ações, perceberam que elas se tinham desvalorizado, e muito. Está certo até aqui?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — 11 vezes! Dessas 11 vezes...

Repare: no contrato — e, mais uma vez, estou a falar de cor, mas com uma percentagem muito grande de certeza —, apesar de estar um rácio de 105%, que era medido mensalmente, se não me engano, havia uma outra condição, que era a de sempre que o rácio viesse abaixo de 100% ele tinha de ser repostos os 105%...

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sob pena de?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sob pena de vencimento antecipado do contrato.

E sempre que isso aconteceu, durante 11 vezes, entre a data da contratação e julho de 2008, foi feito um reforço das garantias com mais ações e o rácio foi repostado como, contratualmente, estava estabelecido.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E, então, o que é que aconteceu em julho de 2008?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Julho de 2008 foi a partir do momento em que... Aquilo tinha pagamentos de juros semestrais, se não me engano, devia ser em julho e janeiro, ou qualquer coisa desse tipo... Portanto, até julho tudo isto aconteceu normalmente. Aliás, se não me engano, eram juros trimestrais, não eram semestrais.

Como disse, até julho tudo isto aconteceu normalmente e no seguinte pagamento de juros foi quando houve o primeiro incumprimento. Isto foi no final de 2008, que foi quando sentimos que já não havia capacidade de fazer reforços de garantias e foi nessa altura que passámos para o reforço das garantias com base na Coleção, o que foi concretizado em dezembro de 2008.

Deixem-me dar um dado importante: o valor desta Coleção é um valor substancial, é um valor importante. Eu até diria que, nesta altura, o importante para a Caixa, enquanto credor, era ter essa garantia.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Vamos lá entender: essa garantia, de que estamos a falar, são participações numa Associação que, por sua vez, detém as obras de arte Coleção Berardo, essas obras de arte são as mesmas que estão expostas, presumo eu, com um contrato com o Estado português, portanto não estão disponíveis...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Uma parte das obras da Associação Coleção Berardo, não todas, que são propriedade da Associação Coleção Berardo, tinha um contrato de comodato à Fundação de Arte Moderna e Contemporânea — Coleção Berardo. E o Estado português tinha uma opção de compra dessa Coleção que poderia exercer até 2016.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E que não exerceu.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Que eu conheça, não exerceu.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Termine perguntando-lhe o seguinte...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Deixe-me só dizer uma coisa sobre essa questão.

Poderá, eventualmente, ser bastante mais interessante numa lógica... O preço de opção podia ser um preço relativamente baixo, poderia ser, do que eu conheço.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Portanto, se o Estado português tivesse exercido essa opção de compra, a garantia que a Caixa Geral de Depósitos tinha passaria imediatamente a valer zero, porque esta Associação deixaria de ter a Coleção. É isso?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Se essa opção tivesse sido exercida, o Estado comprava a Associação e a Associação era obrigada a pegar no dinheiro e reembolsar os bancos.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois, o problema é que o dinheiro acabava a passar de um lado para o outro do Estado, entre o banco do Estado e o Estado central... E a ideia, aqui, era que viesse...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, com certeza, mas também passava um ativo, que era a Coleção.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois, eu teria preferido que isso fosse uma escolha e não uma necessidade.

Só queria entender o seguinte: é difícil, para nós, percebermos o racional destes negócios, sobretudo porque não há nenhuma prova documental da forma como eles foram aprovados e porque nós não temos memória documental, não há atas das discussões que havia em Conselho Alargado de Crédito.

Dando-se um crédito, e isso é explícito nos pareceres da Direção de Gestão de Risco, e eu não vou discutir isso, embora seja discutível, para a aquisição de ações, que é garantido, em que não há um compromisso pessoal do beneficiário último, digamos assim — no caso do Comendador José Berardo, o que há é uma empresa, a Metalgest, e uma Fundação, e ambas tinham, segundo nos disse, património muito sólido, e, não se sabendo como, quando se vai a ver, o património não está lá —, o que pergunto é o seguinte: quando se percebe que estas garantias se estão a esboroar, digamos assim, o que fazem é pedir novas garantias, suponho eu? E confirma que estas novas garantias são também ações...

O Sr. **Presidente**: — Queira concluir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Vou concluir, Sr. Presidente.

Isto foi em 2006-2007, estamos em 2019, passaram 12 ou 13 anos, pergunto: não há nenhum momento em que se tenha feito, de facto, uma execução ou mais alguma coisa do que exigir garantias? Até porque, repare, atendendo a que não há um compromisso pessoal do devedor, é evidente que, digamos assim, a motivação dele para dar garantias adicionais não será muita, porque, se não der garantias adicionais, acontece o quê? A Caixa Geral de Depósitos fica com o prejuízo e ele não!... Portanto, porque é que as há de dar?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu ainda estava na Caixa e tudo o que eram operações em que a Caixa era autónoma em termos de execução, que não era o caso da Coleção, houve uma execução, não sei se em final de 2015 se no início de 2016.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, muito obrigado.

Srs. Deputados, vamos suspender os trabalhos por 5 minutos.

*Eram 19 horas e 16 minutos.*

Srs. Deputados, estamos em condições de retomar os nossos trabalhos.

*Eram 19 horas e 27 minutos.*

Vamos dar início à segunda ronda de perguntas.

Peço a todos um controlo dos tempos mais eficaz. Aliás, eu serei muito mais exigente nesse controlo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, muito obrigado.

Iniciando a segunda ronda, queria fazer ou tentar fazer consigo um resumo do que foi dito relativamente aos empréstimos para aquisição de ações garantidas pelas próprias ações.

O Sr. Doutor disse, logo na sua intervenção inicial, que a DGE tinha na captação de negócios duas posturas: ativa e reativa. No primeiro caso, ia à procura dos negócios e, no segundo, reagia às propostas que lhe surgiram.

Portanto, as operações de compra de ações garantidas pelas próprias ações enquadram-se na segunda categoria, segundo disse, portanto não resultam da procura por parte da DGE, mas resultam, sim, de uma reação a propostas que vos chegam. É assim?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Perfeitamente.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Essas propostas surgiam por quem pedia o empréstimo ou por indicação de membros da administração. No primeiro caso, quando surgiam propostas de quem pedia o empréstimo, o senhor dirigia-se a um membro da administração, ao administrador da tutela, e perguntava se devia ou não avançar e se devia ou não perder tempo a preparar estas propostas. É assim?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Exatamente.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Nos outros casos, quando a proposta lhe era indicada por um administrador, o senhor, a DGE, preparava essa proposta para, depois, apresentá-la ao Conselho Alargado de Crédito.

Disse aqui que a DGE apresentava essas propostas, mas não as defendia. É assim?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Quanto às operações que foram aqui referidas, relativamente à Fundação, à Metalgest e à operação do Grupo Manuel Fino, de 2007, foi assim.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — São todas operações para compra de ações com garantia das próprias ações.

Portanto, a DGE não defendia em Conselho Alargado de Crédito essas propostas. Presume-se que a DGR também não as defendia, aliás, apresentava, muitas vezes, críticas, como já aqui foi expresso em audições anteriores, a essas operações.

Segundo nos relatou, a DGE apresentava mas não defendia, a DGR apresentava as suas críticas a essas operações e as condicionantes que exigia para que essas operações pudessem avançar e, depois, os membros administradores, presentes no Conselho Alargado de Crédito, que tinham direito a voto, esses, depois da apresentação de um e de outro, tomavam a decisão de aprovar estas operações.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Exatamente isso.

Ao fim e ao cabo, tentando simplificar, o que era dito era em que condições é que era possível, da parte do cliente, aceitar a proposta. Existiam condições relativamente às quais a DGR tinha uma opinião diferente e, portanto, o Conselho decidia: ou não se faz a operação...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O Conselho são os administradores.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Ou não se faz a operação e ela morre, porque se o cliente não aceita as nossas condições ela morre, ou, então, achamos que as condições que são pedidas pelo cliente são aceitáveis e aprovamos.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — E a realidade é que aprovaram operações que, depois, vieram a revelar-se ruinosas.

Ainda não compreendi exatamente qual era a sua posição pessoal relativamente a estas operações. O senhor, como diretor da DGE, responsável máximo da DGE, considera aceitáveis estas operações, ou não? Qual era a sua posição pessoal relativamente a isto?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Nessas três operações em concreto, que eu referi, eu, propositadamente, não punha a minha opinião e achava que, tendo em conta o tipo de operações que eram, o Conselho é que devia decidir o que fazer.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas qual era a sua posição? Não a expressava lá, como acabou de dizer. Mas qual era?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, se não a expressava lá, também não a vou expressar aqui.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Acho que é muito importante que a expresse, porque temos de compreender qual era a posição do responsável máximo da DGE que apresentava as propostas. Temos de compreender se o responsável máximo da DGE e toda essa estrutura considerava normais,

aceitáveis e boas, digamos assim, essas operações ou se as rejeitava, internamente, como sendo operações potencialmente ruinosas.

É importante — e eu insisto nesta questão — que o Sr. Doutor possa dizer qual era a sua posição sobre esta matéria.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, como percebe, se eu, perante o meu Conselho de Administração, na altura, não dei a opinião, não é muito justo que a dê agora aqui.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — A questão não é de justiça ou de injustiça! O senhor está a falar numa Comissão Parlamentar de Inquérito e tem o dever de responder às perguntas.

A pergunta é legítima, não envolve qualquer tipo de sigilo, por isso volto a colocar-lha: qual era a posição do responsável máximo da DGE?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, usei o termo «justo» porque estava a pensar no termo inglês *fair*. Falhou-me e disse «justo», mas não queria ter dito «justo», queria ter dito *fair*.

Eu acho que não é *fair* da minha parte, pertencendo a um órgão como eu pertencia e não tendo dado lá a minha opinião, passados 12 anos, vir aqui dizer qual era a minha opinião!

Desculpe, mas é um princípio meu. Agora, pode dizer-me, como eu também já disse, o seguinte: com o apetite ao risco que foi definido pela Caixa Geral de Depósitos, em 2013, estas operações não seriam aprovadas.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Muito bem. Ficamos com essa resposta.

Pergunto-lhe se o senhor se considera corresponsável pela aprovação destas operações ruinosas, sabemo-lo hoje, visto que, não sendo o senhor a decidi-lo, porque não tinha direito de voto no Conselho Alargado de

Crédito — é uma evidência, não tinha — mas estava em posição como proponente, ou como entidade que preparou a proposta, de poder expressar uma opinião negativa.

Não o tendo feito em nenhum momento, também não defendeu, como já aqui afirmou, mas também não atacou, não criticou. Por isso, pergunto-lhe: não se considera corresponsável pela aprovação destes créditos ruinosos?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, eu, como já disse, fui administrador da Caixa entre 2012...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Antes disso!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Deixe-me ir lá!

Fui administrador da Caixa entre 2012 e 2016. Todas as operações que foram aprovadas em Conselho Alargado de Crédito da Caixa, entre 2012 e 2016, eu sou responsável.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não foi isso que lhe perguntei!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Relativamente às outras, os Conselhos da altura é que são os responsáveis.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Nos Conselhos, os administradores presentes decidiram com base numa proposta que a sua Direção preparou e que tinha o seu aval.

Se o senhor não expressou reservas relativamente a essas propostas, mesmo tendo-as — não sabemos se as tinha ou não, mas, se as tivesse, não

as expressou —, é corresponsável, porque forneceu à administração elementos que ajudaram esses administradores a decidir.

Declina esta responsabilidade?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Eu forneci informação, não dei opinião!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Disse também, na sua intervenção inicial, que Joe Berardo não era um cliente especial que estivesse acima das normas de funcionamento internas da Caixa.

Como é que é possível compreender que alguém chegue a um banco, peça dinheiro para comprar, ou, chamando as coisas pelo seu nome, para especular com ações, e a Caixa lhe empreste mais de 300 milhões de euros? Isto não é um cliente especial, com tratamento especial, fora das normas da Caixa?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, não é a mim que tem de colocar essa questão.

Podem — e eu já o disse — ter existido decisões erradas. Se isso é um tratamento privilegiado, se quer que lhe diga, acho que não é um tratamento privilegiado. Foi uma má decisão, aos olhos de hoje e com os elementos de hoje, mas não é um tratamento privilegiado.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Para terminar, pergunto-lhe se, nessa altura, e estamos a falar em 2006, 2007 e 2008, um qualquer cliente da Caixa — e a Caixa tinha mais de 1 milhão de clientes — se dirigisse lá e pedisse empréstimos para especular com ações, a Caixa concederia porque era uma operação normal e porque tratava todos os clientes da mesma forma.

Por exemplo, se um cliente, nessa altura, se tivesse dirigido à Caixa a pedir 10 000 € para comprar raspadinhas, em que a garantia eram as próprias raspadinhas, a Caixa teria emprestado. Bom, eu não conheço situações destas, mas, talvez, o senhor, que esteve lá dentro e que depois até foi administrador, conheça situações destas, porque, se não existem, isto mostra que estes clientes tinham um tratamento especial além das normas.

Finalmente, faço-lhe uma pergunta de forma muito direta: considera que estes empréstimos para compra de ações em que a garantias são as próprias ações foram empréstimos de favor?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, não quero fazer piada, mas vou utilizar a sua expressão. Não conheço nenhuma operação de crédito em que a garantia sejam as raspadinhas...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Nunca se sabe! Até pode ser o Euromilhões!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O que lhe digo é que sempre que me aparecesse algum cliente que quisesse ou nos consultasse para uma operação garantida — e eu já disse isto aqui — com uma dimensão como a de que estamos a falar para comprar de ações, eu faria exatamente a mesma coisa que fiz. Falava à administração perguntando se avançava ou não avançava com a proposta. Se me dissessem para avançar, eu preparava a proposta, haveria o parecer de risco, ia ao Conselho e o Conselho decidia.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — E quanto à minha última questão?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A sua última pergunta era?

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Se considera que estes empréstimos para a aquisição de ações em que a garantias são as próprias ações são empréstimos de favor.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, como também já disse aqui, a Caixa financiou à volta de 4500 milhões de euros de operações com ações.

Destes 4500 milhões de euros, só...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Só?!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — ... 800 milhões de euros correram mal.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Só?!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Retiro o «só»!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Acho melhor!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Portanto, 800 milhões de euros de operações correram mal e todas as outras correram bem e deram rentabilidade à Caixa.

Portanto, de forma genérica, isto não são operações de favor. Operações que se fazem, que correm bem e que dão retorno à Caixa não são operações de favor.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas estas correram muito mal!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — É verdade.

O Sr. **Presidente**: — É agora a vez do Grupo Parlamentar do PSD.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Doutor, nesta segunda ronda, chegámos a um ponto que já percebemos que, no caso Berardo, não defendeu a operação, que esta operação não foi alvo de um especial debate em Conselho Alargado de Crédito e que Santos Ferreira terá dito «vamos avançar».

Mas também já disse que Francisco Bandeira lhe deu uma indicação para avançar com o resto do empréstimo, se não estou em erro, de 38 milhões de euros, o restante da linha de crédito para a aquisição de ações do BCP, com aval.

Foi Francisco Bandeira que lhe pediu para fazer esta operação?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Posso corrigi-lo?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Pode!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O Dr. Francisco Bandeira pediu-me para eu preparar uma proposta ao Conselho Alargado de Crédito com esta operação.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não nota que há um comportamento padrão sempre que é um administrador que lhe pede para

avancar com uma proposta ao Conselho Alargado de Crédito? É que, tendo em conta que, como já aqui ficou confirmado, o parecer de risco poderia ser, muitas vezes, ultrapassado pela decisão dos administradores, não acha que uma indicação dessas era sinal de que a coisa ia avançar e ia ser decidida?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não lhe consigo dizer isso.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Há algum caso em que não tenha sido assim? Ou seja, em que há uma proposta que lhe é sugerida que avance por parte de um administrador e que, depois, perante o Conselho Alargado de Crédito e o parecer da DGR, tenha ficado por fazer?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sim, mas não vou dizer qual.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas eu vou perguntar-lhe: qual foi? Não tem nada a ver com esta comissão de inquérito? Se não for uma destas principais, não tenho o direito ou, pelo menos, o interesse de lhe perguntar.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Posso responder a essa questão à porta fechada, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Se estivermos a falar de uma operação e se for estritamente necessário. Mas peço-lhe que avalie se, realmente, é uma questão que põe em causa o dever de reserva...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, foi uma coisa que não se fez, não existe!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Ah! Não se fez?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Por isso é que eu estou a dizer... Não existe! Portanto, não vou...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Doutor, desculpe-me e permita-me discordar, e com a compreensão que eu já manifestei em relação a isto, mas é importante para nós sabermos se houve uma tentativa, por parte de algum administrador, de lhe propor uma coisa que não faria sentido. Portanto, assim, já se torna relevante.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não, Sr. Deputado, percebeu-me mal.

O que eu acho que me perguntou, e se eu estiver errado diga-me, é se houve alguma situação de alguma operação que nos tenha sido pedida para ser levada a Conselho e que chegou a Conselho e não foi aprovada. Foi isso que me perguntou. Eu acho que foi isso que me perguntou...

Portanto, o que eu lhe respondi, e estive a puxar pela cabeça, foi que houve uma operação relativamente à qual me disseram «estude». Essa operação foi estudada, foi a Conselho e não foi aprovada.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não me quer dizer, para já, o nome da empresa envolvida na operação, mas pergunto-lhe: qual foi o administrador que lhe sugeriu isso?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Posso dizer na reunião à porta fechada?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não faz sentido, porque isso não é segredo bancário.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Vamos ver se eu não sou mal entendido.

Como eu disse, no início, há várias operações que são colocadas à DGE para as estudarmos, e algumas até vindas do Conselho. Portanto, foram originadas por um elemento do Conselho, que nos disse «fui contactado por causa disto, analisem e levem a Conselho».

Reparem, no caso que estou a pensar foi sem nenhum interesse. Foi um contacto de um empresário com um administrador, em que o empresário lhe disse: «Gostava de ter uma proposta vossa para esta operação». E o administrador disse-me: «Vocês estudem». Nós estudámos, foi a Conselho e o Conselho achou que não estavam reunidas as condições para o fazer.

Isto que estou a contar é o que acho normal, mas por ser uma operação que não foi aprovada... Ao fim e ao cabo, estou a falar de algo que não existe. Portanto, custa-me estar aqui a falar de uma coisa que não existe, que é dizer aqui em público que um determinado cliente da Caixa apresentou uma operação que não foi aprovada na Caixa. Acho que não é *fair*. É só isso. O caso que estou a pensar não tem contornos esquisitos, como possam pensar ou imaginar. Não tem!

Houve muitas situações em que eu, enquanto diretor, de uma forma ativa, fui atrás dos clientes e disse «porque é que não fazem isto connosco?». Preparei as propostas, fui a Conselho e o Conselho chumbou-as.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Algumas nem chegam ao Conselho!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Repare, eu, enquanto diretor, se acreditar muito no negócio, tento levá-lo ao Conselho, defendendo-o e luto por ele. Mas o Conselho pode aprovar ou não, isso é que é o normal.

Mas o que não lhe queria dizer, por não ser *fair* com a entidade em causa, é: «Houve uma determinada operação, de um determinado cliente, que foi a Conselho e foi chumbada». Não é bonito.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Se for preciso, falaremos deste assunto à porta fechada. Mas não vou perder mais tempo com isto, para já.

O Deputado Paulo Sá, do PCP, fez-lhe uma pergunta sobre uma decisão que não tomou, em relação à qual não se pronunciou na reunião do Conselho, e, portanto, agora também considera que não é *fair* estar a dar a sua opinião. Recordá-se dessa pergunta?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Na resposta ao Sr. Deputado Paulo Sá, relativamente a uma operação sobre a qual não dei uma opinião e ele perguntou se a daria agora aqui, recorde de ter dito que não seria *fair* dá-la agora aqui,...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Quando não a deu lá.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — ... quando não a dei lá.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Muito bem.

Depois, foi administrador da Caixa.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sim.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Perante um caso como esse, percebo que, como funcionário e diretor, se na altura não se pronunciou, agora não conte aqui. É discutível, mas aceito.

Se fosse administrador, o que teria feito?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Se me aparecesse uma operação que não fosse defendida pela estrutura comercial, teria muita dificuldade em aprová-la.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — E perante a posição da estrutura de risco?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Qual posição, desculpe?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — O parecer negativo, por exemplo.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Eu, enquanto diretor, nunca levei nenhuma operação com parecer desfavorável. Não me lembro. Como elemento do Conselho de Administração da Caixa, acho que posso dizer que nunca aprovámos nenhuma operação com parecer desfavorável.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Vamos passar agora à questão da Investifino. Esta operação chegou-lhe à mão através de quem?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Qual delas?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — A da Soares da Costa, a do BCP...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — São coisas diferentes...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Eu sei.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — ... e, por serem diferentes, merecem tratamento diferente.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Se pudesse explicar as duas.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Muito bem.

Vamos simplificar. Em relação à operação — e também já referi isso aqui — para financiamento de ações do BCP, que é mais ou menos no mesmo intervalo temporal da operação da Fundação José Berardo, foi exatamente como a operação da Fundação José Berardo: o cliente veio ter connosco, disse o que queria, ou seja, que gostaria de ter uma proposta da Caixa para financiamento de compra de ações do BCP, nós colocámos a questão ao Conselho, o Conselho disse para estudarmos, e nós fizemo-lo.

Relativamente à situação da Cimpor, são três operações, se não me engano, em três momentos de tempo diferentes.

Se não me engano, a primeira ainda foi no mandato do Dr. Vítor Martins e a segunda e a terceira já foram durante o mandato do Dr. Carlos Santos Ferreira. E foram as três para compra de ações na Cimpor.

Havia um racional no Grupo Investifino relativamente à Cimpor. O investimento do Grupo Investifino na Cimpor era um investimento estratégico. O Grupo Investifino chegou a ter 9% e tal da Cimpor — com

lugares no Conselho de Administração, um acionista português de referência numa empresa portuguesa de referência —, portanto é uma perspetiva bem diferente da outra operação que mencionei.

A primeira operação que nos apareceu foi via Conselho de Administração. A primeira é de 2005. A partir desse momento, estabeleceu-se uma relação comercial importante entre o Grupo Investifino e a Caixa Geral de Depósitos.

Há um ativo, que é a Cimpor, em que o Grupo Investifino tinha alguma posição de destaque enquanto acionista, o que permitiu à Caixa Geral de Depósitos fazer alguns negócios com a Cimpor, estabelecer uma relação e, portanto, as outras duas operações que apareceram para reforçar posição na Cimpor não vieram pela administração, vieram diretamente pela direção comercial. Isto era algo que fazia sentido numa estratégia de reforço de uma posição estratégica acionista num grupo português como era a Cimpor. Essas entraram, foram estudadas e entraram numa lógica de relação comercial normal.

Como é que surgiu a operação da Soares da Costa? A Investifino já era acionista minoritário da Soares da Costa. Os anteriores acionistas da Soares da Costa estavam numa fase da vida em que decidiram vender uma parte substancial do capital da Soares da Costa e, na altura, fomos contactados por um outro banco que montou uma operação para que a Investifino comprasse a posição na Soares da Costa desses antigos donos. Essa operação foi feita em conjunto com o outro banco, foi uma operação de 28 milhões de euros e foi para a Investifino aumentar a posição e, na altura, dar uma dinâmica um bocadinho diferente à construtora. Depois, com o passar do tempo, não correu bem.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Uma aquisição para comprar cerca de 26% da empresa?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não lhe sei dizer a percentagem de capital, mas permitia-lhe uma situação de controlo do capital da sociedade, porque foi feita em conjunto. Portanto, nós financiámos uma parte e outro banco financiou a outra parte.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Tem a noção de que, nessa altura, essa operação poderia constituir uma OPA (operação pública de aquisição), pelo montante que iria ser adquirido, face ao que já tinham anteriormente?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Se assim fosse, essa situação teria sido colocada.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não tem memória que o contrato previa que, se houvesse um montante desse tamanho que constituiria uma OPA, teriam de se libertar de parte das ações?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sim. Seria natural que isso acontecesse.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — E isso já estava previsto no início, quando foi feito este contrato?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Imagino que sim.

Repare, essa era uma cautela que nós tínhamos que ter sempre que estávamos a financiar operações em que os acionistas ficassem com uma percentagem de capital elevada, porque há o risco, obviamente, de quem financia, estar a financiar a compra de uma determinada posição de capital e, se a posição de capital ultrapassar os 33%, a entidade detentora é

obrigada a fazer uma OPA. E, ao fim e ao cabo, isso iria prejudicar o risco da nossa operação e do outro banco, porque ou o acompanhávamos na OPA ou o nosso ativo ficaria diminuído.

Portanto, é muito provável que nesse contrato existisse uma obrigação de a Investifino não ir para além de um certo limite, para não ter de ser obrigada a fazer uma OPA e não ter um maior esforço financeiro. É provável que isso existisse.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Essa operação foi estratégica para a Caixa Geral de Depósitos ou não?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Se foi estratégica para a Caixa Geral de Depósitos a compra da Investifino no capital da Soares da Costa? Do ponto de vista fino do termo, não era estratégica, era uma operação que fazia sentido. Mas não era uma operação estratégica.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Nessa operação quem foi o administrador que acompanhou este processo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Da Soares da Costa?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sim.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Consegue dar-me a data?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Em 2006.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Portanto, em 2006 era o mandato do Dr. Carlos Santos Ferreira e o administrador do pelouro era o Dr. Maldonado Gonelha.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Que era o vice-presidente.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Que era vice-presidente.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Há pouco, disse aqui que na administração do Sr. Dr. José de Matos tinha havido uma inversão clara na atribuição de crédito. Por outras palavras, disse que alguma coisa mudou.

Quer especificar isso?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Eu não disse que tinha havido uma inversão, que é um termo um bocado... É dizer que estamos a fazer uma coisa completamente diferente, e não fizemos.

O que foi feito de importante — para além de muitas coisas — no mandato do Dr. José de Matos foi a questão da *governance* do risco da Caixa. Como já aqui referi, a partir de 2003, foi criada a figura do CRO, portanto, um administrador responsável pelo risco, e, para além do risco, tinha poucas atribuições. O risco era a base. Foi criado o comité de risco, que reunia mensalmente. Uma das reuniões mensais da Comissão Executiva da Caixa era um comité de risco: analisávamos o risco todo da instituição, desde o risco de crédito, ao risco das contrapartes, ao risco de liquidez, em Portugal ou fora de Portugal. Era uma manhã só com isso. E foi criado o *risk appetite framework*, portanto, a apetência ao risco, onde, ao fim e ao cabo, está definido quais os riscos a que a Caixa quer estar

exposta, quais as suas limitações em termos de exposição, em termos de concentração, em termos de ativos. Tudo isso está definido.

Isso foi muito importante, mas foi algo que aconteceu na Caixa, como também aconteceu noutros bancos por essa Europa fora. Foi uma *governance* de risco diferente do que existia anteriormente.

Se quiser, não há uma inversão, porque, por exemplo, o diretor da direção de risco manteve-se, não o mudámos, foi o mesmo. Mas foi numa perspetiva de *governance* do risco da Caixa completamente diferente, mais cuidada, mais rigorosa.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mais rigorosa?!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Mais cuidada. Mais, não quer dizer que antes não o fosse.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — O Sr. Doutor veio aqui na qualidade de funcionário da Caixa, diretor de alto nível da Caixa e, depois, teve uma experiência de administração.

Ao longo desta Comissão de Inquérito tem sido possível verificar que, na maior parte dos momentos, os serviços da Caixa cumpriram a sua função, às vezes, de uma forma cautelosa. Diríamos que esse é o papel do risco, sendo que a direção comercial cumpria o seu papel de angariar clientes.

Da sua experiência na Caixa, conhecendo aquela casa, considera que a administração tinha um poder excessivo em decisões técnicas que deviam ser tomadas, face às posições dos colaboradores que se mantinham lá e que tinham uma experiência de anos?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Deixe ver se percebi a sua questão: está a falar-me enquanto fui diretor ou de quando fui administrador?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — As duas coisas! Passou de um lado para o outro e viu as duas partes.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Como disse, enquanto fui diretor, e fui diretor 10 anos, tive seis Conselhos de Administração, cinco administradores. Isto porque, nos últimos dois Conselhos, enquanto diretor, se manteve o administrador de pelouro.

Houve formas de comportamento diferentes. As pessoas são todas diferentes. Há Conselhos que são mais atuantes, há Conselhos que são menos atuantes, há Conselhos que dão mais iniciativa às equipas de direção, Há conselhos que são mais concentradores do poder de decisão. Mas isso são estilos de gestão.

No caso em que fui administrador, no primeiro e segundo mandatos do Dr. José de Matos, isto pode ser... Quer dizer, estou a fazer um juízo em causa própria, com tudo o que daí vem, mas a nossa relação com a alta direção da Caixa era de grande respeito, de grande consideração pelas suas opiniões, de grande participação da alta direção na gestão da Caixa.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — E quando era diretor isso era completamente diferente?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Como lhe disse, foram seis administrações e cinco administradores.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Isso é muito importante para o nosso inquérito.

Onde é que notou uma diferença maior na imposição da administração face aos diretores? E dê-me exemplos, já agora, por favor.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Está a pôr-me uma questão muito delicada.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Eu sei, Sr. Doutor, estamos cá para isso. E para tentar que não volte a acontecer o que aconteceu. Queremos perceber, porque há limites!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Repare, nenhum dos administradores com quem convivi me forçou a fazer o que quer que fosse.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não estou a perguntar isso.

Os administradores tinham poder de decisão e é para isso que serve a administração.

Mas pergunto-lhe quais foram as administrações em que o poder de decisão era mais concentrado na administração e menos de acordo com o caminho das altas direcções.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O poder estava sempre concentrado nas administrações.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — E quem é que o usou mais? Disse que eram diferentes e eu gostava de saber isso...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, está a falar-me do Conselho de Crédito. Eu não estava nos outros órgãos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Esse é o problema!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não estava nos outros órgãos, não pertencia ao Conselho de Administração da altura. Portanto, não sei quem é que nos Conselhos de Administração... Não sei como é que as pessoas se comportavam.

Deixe-me dar-lhe a resposta ao contrário. Fui convidado para ser diretor da Caixa pelo Prof. António de Sousa. Estava no Porto, como diretor de segundo nível, na Direção Comercial do Norte, e fui convidado. A minha experiência, no mandato do Prof. António de Sousa, foi bastante boa.

Depois, houve um pequeno interregno no mandato em que estava o Prof. António de Sousa e o Eng.º Mira Amaral como elemento da Comissão Executiva, que foi muito curto.

A seguir, o do Dr. Vítor Martins também foi bastante curto. Acho que não chegou a um ano, apesar de, nesses dois casos, os administradores de pelouro que tive terem sido pessoas de elevado gabarito.

Depois, veio o mandato do Dr. Carlos Santos Ferreira e o do Eng.º Faria de Oliveira. Se me pergunta qual dos dois tinha um Conselho com mais intervenção — sem, com isto, estar a fazer um juízo de valor —, respondo-lhe que era o do Dr. Carlos Santos Ferreira. Mas sem nenhum juízo de valor, repito.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Era mais ativo junto do Conselho?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não, não. Tinha uma maior intervenção. Não estou a dizer se a intervenção era boa ou má!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Aa administração assumia mais responsabilidade nas decisões. É isso que quer dizer? Era mais interventiva?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Era mais interventiva.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Já percebemos que se notava mais nessa administração e, curiosamente, ou não, esse é o período em que se revelam os maiores problemas na Caixa.

Dessa administração, que administradores tinham uma relação mais próxima — e ser mais próxima não quer dizer que seja mais benéfica — e mais direta nas decisões das chefias superiores da Caixa? Alguém em particular?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, nessa altura, a quem eu reportava era ao Dr. Maldonado Gonelha que, não querendo qualificar outras pessoas, era um senhor, aliás, é um senhor.

A minha relação com o Dr. Maldonado Gonelha, de mim para ele e dele para mim, foi sempre exemplar.

Como também já referi, nos Conselhos de Crédito, por norma, aos que ia, quando expunha as minhas operações, expunha-as e vinha-me embora. Não estava, como estavam colegas meus, a ver as outras apresentações.

Portanto, não tenho a noção de como é que outros administradores tinham intervenção em Conselho de Crédito. O que lhe posso dizer é que a

minha experiência com o Dr. Maldonado Gonelha, no mandato do Dr. Carlos Santos Ferreira, foi exemplar na forma de relacionamento.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Dentro do Conselho de Crédito, havia outros administradores e — basta olhar — havia algum padrão nas decisões. O Dr. Maldonado Gonelha era o Vice-Presidente da Caixa, presidia ao Conselho Alargado de Crédito muitas vezes. Pergunto: os outros administradores que participavam tinham uma voz ativa nas decisões? Manifestavam-se, ou não? Já agora, quem eram os que se manifestavam mais?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Nunca vi, enquanto estive presente num Conselho de Crédito presidido pelo Dr. Maldonado Gonelha, que nenhuma decisão ou opinião dele não fosse respeitada.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — E quando ele não estava?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Quando ele não estava, em princípio estava o Dr. Carlos Santos Ferreira.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — E nessas vezes era ele que decidia?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Era o Conselho que decidia.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Viu, alguma vez, ou sentiu da parte...

O Sr. **Presidente**: — Tem 30 segundos, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Vou já terminar.

Sentiu da parte de administradores como Francisco Bandeira, Armando Vara e outros uma proximidade maior com algum tipo de clientes da Caixa Geral de Depósitos que pudesse influenciar as decisões da Caixa?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Nunca reportei a nenhum desses dois Srs. Administradores. Nunca tive contactos com eles e com clientes.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Então, mas, há pouco, disse-nos que o Dr. Francisco Bandeira lhe tinha ligado para dar um aval para autorizar o empréstimo e para preparar o processo para utilização do resto da linha de crédito ao Comendador Berardo. E foi ele que lhe ligou. Porque é que houve essa ligação?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Porque o cliente estava comigo e, com certeza, terá recebido algum contacto e pediu para eu preparar a operação para Conselho.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, desculpe, mas tenho de fazer mais uma pergunta.

Se não era normal ter relação com eles, é normal um administrador de outro pelouro ligar-lhe diretamente a fazer recomendações ou a pedir operações? Alguém mais lhe ligou desta forma que não fosse o seu administrador? Já agora, se alguém lhe ligou com pedidos destes, quem foi, além do administrador responsável pelo seu pelouro?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Como lhe disse, não foi feita nenhuma recomendação.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Disse-lhe para preparar o processo...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O que foi recebido foi um contacto para preparar uma operação para ir a Conselho. Não houve nenhuma recomendação.

Tirando essa situação, não me lembro de mais nenhuma.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pereira, do Partido Socialista.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, esta audição já vai longa, por isso vou tentar fazer uma síntese do que se tem dito e, sobretudo, tentar compreender algumas coisas que ainda não consegui compreender, nem saber.

Há algumas contradições nas intervenções do Sr. Doutor nesta audição e que são um bocadinho incompreensíveis. Quando olhamos para o seu currículo, para o seu trajeto, para o seu percurso, percebemos que é, obviamente, uma pessoa aplicada e competente, o que resulta numa carreira ascendente na Caixa. E quando se fazem, como fizemos aqui, variadíssimas questões sobre operações com as quais teve ligação direta, o Sr. Doutor revela saber, de facto, aquilo que está em cima da mesa. Sabe pormenores da operação, lembra-se deles. Lembra-se de quantos reforços de garantias existiram, foram 11, e quando ocorreram. Sabe, inclusive, de questões relacionadas com o património e com a controvérsia do património dos detentores das operações.

Mas, depois, há questões que são, diria, de *lana-caprina*, permitam-me esta expressão, e, de repente, o Sr. Doutor esquece-se completamente. E não é razoável aceitar uma coisa dessa natureza, porque estamos, de facto, numa Comissão de Inquérito, não estamos numa qualquer ação de cosmética para demonstrar que estamos a fazer alguma coisa. Estamos numa Comissão de Inquérito e queremos ter respostas.

Há um conjunto de documentação a que os Deputados têm acesso, e que tem sido usada para fazer estas audições, mas depois há um conjunto de informações que são absolutamente relevantes para a complementar. Por isso é que existem as audições em que as perguntas devem ser respondidas por quem vem cá depor.

Não conseguimos compreender como é que, depois de dizer que o negócio é proposto ou que estes negócios de que estamos a falar são propostos de fora para dentro, digamos assim, o Sr. Doutor não se lembre de quem é que os propôs. Não faz nenhum sentido! Acho que ninguém acredita nisso!

Todos os que nos estão a ouvir, com certeza, dirão que não é bem assim.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Pode dar-me um exemplo dessa situação de que não me lembro de quem encaminhou?

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Julgo que estivemos na mesma audição.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Eu também!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Houve vários Deputados que o questionaram sobre quem propôs os negócios e o Sr. Doutor disse que não sabia e que não dizia, ou que não aconteceu...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Então, faça favor: diga quem propôs os negócios relacionados, por exemplo, com Joe Berardo.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Acho que já disse isso quatro ou cinco vezes! Mas vou dizer a sexta.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Quem?!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Mas vou dizer a sexta...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Estou a perguntar-lhe: quem? Não um conjunto de pessoas. Não é uma coisa abstrata! Quem?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Já agora, deixe-me complementar a pergunta. Já que o Sr. Doutor, afinal, tem informação que nós não sabíamos, é bom que façamos as perguntas todas.

Quem propôs o negócio? Houve várias perguntas nesse sentido.

Quem se envolveu na discussão no Conselho Alargado de Crédito para que fosse aprovado? Quem é que defendeu, de facto, esse negócio no Conselho Alargado de Crédito? Também é importante saber.

Quem fez a avaliação da operação? Quem foram os administradores que acabaram por aprová-la? É que a Direção de Gestão de Risco tinha um parecer condicionado.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, desculpe se isto é do avançado da hora, mas se eu me repetir, desculpe-me. As operações de que estamos aqui a falar, como disse mais do que uma vez nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, foram canalizadas para a Caixa através da DGE...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Desculpe, não percebi.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — As operações foram canalizadas para a DGE através dos clientes. Os clientes contactaram-nos para consultar, relativamente às operações... Na sequência dessa consulta, tomei a iniciativa de perguntar ao meu administrador se valia a pena investir tempo naquela operação ou se não valia a pena investir tempo naquela operação.

Recebi a resposta para investir tempo nessa operação e para prepará-la para Conselho. A operação é apresentada em Conselho, não emiti opinião sobre essas operações, a Direção de Gestão de Risco apresentou as condições em que achava que faria sentido a operação poder ser aprovada.

Conhecendo as condições que os clientes pretendiam, conhecendo as condições que a DGR achava que deviam ser conseguidas, o Conselho de Crédito tomava uma decisão.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas a DGE defendeu ou não defendeu esta proposta?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Já disse aqui várias vezes que a DGE não emitiu opinião sobre essas operações, apenas apresentou a proposta.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Coloco-lhe uma pergunta concreta: se a DGE não defendeu a proposta, se a DGR apresentou várias condicionalidades que, depois, não foram aceites, quem defendeu a proposta?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A DGE não defendeu a proposta. Foi apresentada a proposta como o cliente a queria, foram apresentadas as condições de risco e, como já disse aqui, o Conselho só teria de dizer «a operação ou se faz nas condições de risco ou não se faz». A outra hipótese era a dizer, tendo em conta as condições que estão a ser requeridas pelo cliente, mas que não estão a ser acomodadas pelo parecer de risco, mesmo assim, que achavam que a operação deveria ser aprovada.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Quem disse isso?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Repare, é o Conselho que toma essas decisões e, normalmente, no final, quem tem a última palavra é quem está a presidir ao Conselho Alargado de Crédito.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Doutor, convém que isto não seja uma sessão de tontinhos, peço desculpa pela expressão.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Eu também espero, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O que lhe pergunto — e com certeza que, sendo uma operação preparada pela DGE, o Sr. Doutor estava lá — é quem é que se levantou para discutir a proposta. Sendo uma proposta desta natureza alguém a deve ter discutido! Aliás, acabou de dizer que a DGR apresentou as suas condições. Portanto, alguém disse «tudo bem, essas condições não servem» ou «nós vamos ultrapassar isso» ou «não vamos».

Quem fez isso? Quem se pronunciou? É muito importante que esta audição resulte nalguma coisa de concreto. E o Sr. Doutor está, permanentemente, a fugir à questão. Quem?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, não estou a fugir à questão. Ou sei ou não sei — não fujo às questões.

Relativamente à operação da Fundação, como lhe disse, houve três sessões... Se estiver a repetir-me e a maçar-lo, diga-me...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Já estamos nisto há muitas horas! Com muitas repetições!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Pois, imagino.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Houve três sessões no Conselho. Na primeira eu estive, na segunda não estive, mas foi-me relatado qual foi o essencial da reunião.

Na primeira sessão em que estive, o despacho que está na proposta é um despacho que está em aberto relativamente a algumas questões, que, depois, são fechadas no segundo.

Relativamente à primeira sessão do Conselho, havia determinadas condições — estou a falar de memória, porque estamos a falar de uma coisa que aconteceu há 12 anos — e o que está no despacho é que seria

apenas aprovado se o rácio fosse... Agora, estou a falar de cor, portanto, pode haver aqui algum erro. Não quero que... É mais para tentar que não fique com a ideia de que estou a fugir a questões. Por isso, quero vincar que não estou a fugir a questões. Como estava a dizer, houve a questão do rácio, houve a questão do aval e houve a questão da denúncia.

No primeiro despacho que é posto, há a questão do aval: ou se mantinha ou, então, se as contas da Fundação Berardo permitissem algum conforto, poderia ser dispensado. Penso que na altura, já não sei, foi aprovado um rácio maior do que os 105%, na primeira versão. A questão da denúncia é que não foi posta.

Na segunda, é quando é assumido que o aval cai e que o rácio passa para 105%. Nesse segundo Conselho, como disse, eu não estive, não sei quem é que defendeu ou não defendeu a operação. No primeiro, sei que houve esta discussão e sei que o que ficou vertido no despacho foi aquilo que lhe referi.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas, na primeira sessão em que estive presente, segundo percebi, houve pessoas que propuseram ultrapassar os condicionalismos que referiu.

Quem foram essas pessoas?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, não me lembro, não me lembro quem foi. Sei o resultado da reunião, mas não lhe consigo dizer se foi A, B, C ou D.

O Sr. Deputado até já disse quem esteve presente na reunião. A única coisa que sei é que quem fez o despacho foi o Dr. Maldonado Gonelha, mas não sei, não tenho memória se foi muito discutido ou não. Estamos a falar de uma coisa que aconteceu há 12 anos.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Doutor, aconteceu há 12 anos, mas ninguém pode acreditar que, tendo acontecido há 12 anos e o Doutor sabendo que vinha para uma audição desta natureza, com esta importância, não se tenha preparado para isso. Lamento, mas não é possível acreditar que o Doutor não se lembre de quem é que propôs ultrapassar estes condicionalismos, que são, obviamente, muito relevantes, tendo em conta o que aconteceu a seguir.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, espero que não fiquem dúvidas nenhuma, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, de que eu me preparei para a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Não, as dúvidas que ficam não são essas.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Espero que essa dúvida não fique.

O que me está a perguntar é se me lembro de quem, numa reunião, há 12 anos, argumentou relativamente a uma determinada operação. E eu estou a dizer-lhe que não me recordo de quem argumentou.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O que fica nesta Comissão Parlamentar de Inquérito não é que não se preparou, é que tem uma memória seletiva, porque se lembra de tudo menos de quem é que propôs um conjunto de coisas que são muito relevantes. Lamento, mas, de facto, é uma memória seletiva.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, tive o cuidado de recorrer a todos os documentos que estão escritos e aos quais

pude recorrer. São coisas que estão escritas e em que há elementos. Eu preparei-me para isso.

Agora, sobre quem argumentou — aliás, já foi aqui muitas vezes discutida a questão do teor das atas do Conselho —, isso não está. Não me lembro, tenho imensa pena.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Portanto, lembra-se de tudo menos disso!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Já não é mau!

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Coloco-lhe uma última pergunta, que já tenho pouco tempo.

O Sr. Doutor, a determinada altura, disse que, enquanto administrador, jamais aprovaria uma operação que não tivesse o parecer positivo da direção comercial.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não, eu não disse isso.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Foi isso que disse, eu ouvi bem.

O que está a dizer é que os administradores que tomaram decisões nem sequer o ouviram? Nem sequer pediram a sua opinião? E mesmo assim tomaram uma decisão?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — É verdade.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Ou seja, o Doutor, enquanto administrador, nunca tomaria uma decisão sem ouvir e ter um parecer positivo da direção comercial — nem sequer estamos a falar da direção de

risco —, mas os administradores que trabalhavam consigo nem sequer lhe pediram a opinião?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sim.

O Sr. **Presidente**: — É a vez, agora, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda. Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, gostaria apenas de clarificar qual era esta operação em concreto. Era a da Metalgest ou era a da Fundação?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não obstante o adiantado da hora, ainda sei que é a da Fundação.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Gostaria de insistir para tentar perceber exatamente como é que estas operações aconteceram, porque há aqui esta estranha e umbilical relação da Caixa com o BCP que era importante compreender.

Gostaria de perceber se foi o administrador Vítor Martins que sugeriu o negócio com Goes Ferreira.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Tenho a certeza que não, porque muito poucas vezes falei com o Dr. Vítor Martins.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Tem a certeza que não foi ele que sugeriu ou tem a certeza que não foi ele que lhe sugeriu a si?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Tenho a certeza que quem nos disse para estudarmos essa operação foi o Dr. João Freixa.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Foi quem?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O Dr. João Freixa, que era o meu administrador de pelouro. E, normalmente, o administrador de pelouro é que faz o contacto direto com o diretor.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Passemos, momentaneamente, a operação da Metalgest à frente e vamos diretamente à operação da Fundação Berardo, dos 350 milhões.

Sei que já foi feita várias vezes, mas vou fazer mais uma vez esta pergunta: quem é que propôs esta operação de 350 milhões de euros à Caixa?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, como eu referi, depois da operação da Metalgest, foi atribuído, como a todos os clientes da DGE, um gestor de cliente ao cliente. Portanto, com a operação Metalgest foi criado o cliente Grupo José Berardo e foi atribuído um gestor de cliente para se relacionar com a empresa. Quase de certeza que a consulta veio por aí.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Parece-me estranho que uma pessoa com a falsa importância de José Berardo, à altura, e um crédito desta dimensão, tenha vindo por um gestor de cliente. Digo-lhe isto sinceramente.

Por isso, gostaria de perguntar, de novo, se tem ideia de José Berardo, ou alguém da sua IPSS (instituição particular de solidariedade

social) — vamos lembrar-nos de que era uma IPSS que estava a pedir empréstimos —, ter negociado este crédito diretamente com algum administrador.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, desconheço. Não sei se isso aconteceu.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quantas operações conhece para compra de ações garantidas por ações com rácio de cobertura de 100% ou de 105%?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não me estou a lembrar de nenhuma. Não estou a dizer que não existam, não me estou a lembrar de nenhuma.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — De 110% existem várias; de 100% ou 105% não encontramos ainda mais nenhuma.

Disse-nos, há pouco, que não defendeu o negócio dos 350 milhões da Fundação Berardo. Correto?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Correto!

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Então, temos de perceber aqui qual era a metodologia de trabalho. Aquilo que nos foi dito até aqui foi que as propostas da Direção de Grandes Empresas eram propostas de crédito, pois esta Direção era a que tinha a responsabilidade de levar propostas de crédito. Não levava uma informação, não era um veículo transmissor, fazia uma proposta.

Fez uma proposta com a qual não concordava?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Eu apresentei uma proposta em que tinha duas componentes. Uma era a componente da consulta do cliente e a outra era o parecer da DGR, para que o Conselho, perante uma e a outra, decidisse o que queria fazer.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Porque é que fez a proposta?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Porque fui consultado para fazer uma proposta. Perguntei ao meu Conselho se deveria avançar ou não e o meu Conselho disse-me para avançar.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Foi o administrador Maldonado Gonelha que lhe deu essa indicação?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Ao meu administrador.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Depois, quando aparece uma nova proposta de 38 milhões, ela aparece pelo contacto do administrador Francisco Bandeira. Isso quer dizer que Berardo, ou alguém em nome de Berardo, entrou em contacto diretamente com esse administrador?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Suponho que sim.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — É nesse momento que aceita o aval pessoal de Joe Berardo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — É nesse momento que nos é pedido para preparar uma proposta para Conselho, uma operação com aval do Comendador José Berardo, e o Conselho aprovou essa operação.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O Conselho sabia que, em nome de José Berardo, havia uma garagem?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O Conselho sabia que, na pesquisa de bens que foi feita do Sr. José Berardo, foi isso que foi encontrado.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Qual era o valor dessa garagem? Imagino que era uma garagem forrada a diamantes!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Com certeza que não seria.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Então, para que serve um aval pessoal que não tem valor?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o que lhe posso dizer não é nada de material.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Material claramente que não é!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Por isso é que tive o cuidado de o dizer. Comecei por dizer isso.

O que lhe vou dizer não é nada de material. Que valor pode ter um aval dessas circunstâncias? Que valor pode ter? Partindo do princípio de

que o que nos diziam era verdade — e, pelo menos, não havia nada registado — e partindo do princípio de que não havia na praça nenhum aval do Comendador Berardo, poderia passar pela cabeça de algumas pessoas que, se houvesse algum problema com essa operação, junto com outras, essa, com certeza, poderia merecer do devedor uma maior prioridade para ser paga.

Estou a falar genericamente. Não é material. Poderia haver isso e, portanto, poderia dizer assim: «Por 38 milhões de euros, prefiro não ter aqui problemas».

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas confirma que essa operação para comprar ações do BCP é feita quando as ações do BCP já estão em queda?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Quando as ações do BCP já estão em queda mas num processo de aumento de capital, em que as ações que os acionistas compram num aumento de capital estão abaixo da cotação, portanto, em princípio, farão um melhor negócio do que um não acionista a comprar ações do banco. Poderia aí haver alguma vantagem.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas a Caixa queria que Berardo vendesse esses direitos de subscrição, não queria que Berardo comprasse as ações. Berardo é que recusou.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Isso foi noutro aumento de capital.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Acho que foi neste. Posso confirmar.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não juro a 100%, mas acho que foi noutra operação de aumento de capital posterior a essa.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Posterior a esta de 2008?

Já que estamos a falar nela, se calhar, se tiver memória dessa operação, talvez seja útil.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Lembro-me, na altura, e acho que não foi nessa altura, que houve um outro aumento de capital, em que, para tentarmos, mais uma vez, cuidar do nosso crédito, o que dissemos foi: «Olhe, vá lá ao aumento de capital, subscreva os direitos, depois venda os direitos e, com o encaixe, reduza a dívida». Acho — estou a falar de memória — que não conseguimos fazer isso.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Tinha noção de que estava a financiar um grupo de acionistas do BCP?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Se tinha noção...?

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Tinha noção de que estava a financiar um grupo de acionistas do BCP?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Quando fala no grupo de acionistas, fala de três.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Estou a dizer que, ao longo de 2007, há um conflito aberto na sociedade portuguesa, na economia portuguesa, e que não há setor que mais conheça o que se passa na concorrência do que a banca. Tenho a certeza de que sabia que havia um conflito dentro do BCP e que, surpreendentemente, todas as pessoas que a Caixa estava a financiar em circunstâncias muito simpáticas estavam de um lado desse conflito do BCP.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Só uma correção: eu disse três, são dois, porque o Dr. Goes Ferreira não foi financiado...

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Essa é outra conversa!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O Dr. Goes Ferreira não foi financiado em 2007 para compra de ações do BCP.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas Teixeira Duarte foi.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Vamos lá ver, eu tive o aqui o cuidado de dizer que existiram acionistas do BCP que foram financiados pela Caixa, que pagaram integralmente as suas dívidas até antes de as operações terem chegado à data de vencimento. Esse foi um caso.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Nem precisamos de ir tão longe. Berardo era a cara de um grupo de acionistas que estava em guerra com o BCP e a cara desse grupo de acionistas estava a receber empréstimos milionários da Caixa Geral de Depósitos com condições inimagináveis —

não têm comparação sequer com os restantes empréstimos da Caixa. A minha pergunta é: tinha consciência disso?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não sei o momento em que tive consciência disso.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Mas teve consciência disso?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Tive.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Quando levava estas propostas a Conselho de Crédito, os administradores já conheciam a proposta ou eram confrontados pela primeira vez com a proposta?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Como tive o cuidado de falar nos meus nove passos, um dos passos era, antes do Conselho de Crédito, ir ao meu administrador do pelouro apresentar-lhe as operações que ia levar ao Conselho de Crédito, todas as semanas. Antes dos Conselhos de Crédito, as propostas eram preparadas, iam para a Secretaria Geral e a Secretaria Geral, antes do Conselho, nomeadamente no dia anterior ao Conselho, distribuía por todos os administradores as propostas que iam ao Conselho de Crédito.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, os administradores, quando chegavam ao Conselho, já sabiam, à partida, como é que se iriam posicionar sobre estas propostas?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Se sabiam ou não como se posicionar, não sei, mas que conheciam as propostas, pelo menos tinham a hipótese de as conhecer.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Tem noção de alguma vez ter colocado esta questão no financiamento ao BCP, de alguém ter levantado esta dúvida, de alguém ter questionado estes créditos a uma pessoa tão pouco discreta como Joe Berardo? Há pouco falámos do risco reputacional, mas estamos a falar de uma pessoa que saía aos berros de assembleias gerais do BCP. Isto era conhecido. Alguma vez isso foi discutido?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Que me lembre, não.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — O passo seguinte é questionar o salário da administração da Caixa, mas lá chegaremos.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o que lhe posso dizer é que, quando passei de diretor para administrador, fiquei com o mesmo salário que tinha como diretor.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Também não sei se isso me tranquiliza muito.

Disse-nos há pouco que todo o valor não coberto por garantias era imparizado. Há uma auditoria do Banco de Portugal, em 2011, que, basicamente, tem todas as conclusões que tem a auditoria da Ernst & Young, talvez melhor, talvez mais bem explicadas, talvez mais cuidadas, com a análise de todos os processos de concessão de crédito, coisa que, aliás, nos surpreende. Mas, enfim, essa é uma conversa para o Banco de Portugal.

Essa auditoria identifica um problema: não é que haja créditos sem garantias que não são imparizados, há é garantias a serem contabilizadas como garantias que não são garantias. E o Banco de Portugal faz reparos em vários créditos, com dois argumentos.

O primeiro argumento tem a ver com avales pessoais, e isso acontece tanto no caso de Goes Ferreira como no caso de Berardo, sobre os quais o Banco de Portugal diz que não há nenhuma evidência de património e, quanto ao risco reputacional, lamenta muito, mas não serve como garantia e, portanto, não é possível contabilizar-se.

O segundo argumento tem a ver com as ações dadas em garantias estarem a ser mal contabilizadas, porque não estão a ser contabilizadas à última cotação, como estava previsto, mas a períodos mais longos de cotação.

O Sr. **Presidente**: — Tem de concluir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Outro exemplo é o caso do Grupo Fino, em que se faz o penhor das ações da Cimpor, em que se assume que a Investifino vai recomprar as ações da Cimpor e que quando as recomprar vai fazê-lo com mais-valia e usa-se essa mais-valia fictícia como garantia do empréstimo. Tudo isto serve para estar contabilizado para não se imparizar esses créditos.

Todos estes créditos têm ajustamentos muito significativos de imparidades pelo Banco de Portugal. Por isso, pergunto-lhe: a norma de registo de garantias era esta a de registar avales pessoais ou cotações de ações de forma incorreta ou até de mais-valias possíveis, potenciais, talvez?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Relativamente à questão do aval pessoal, no cálculo das imparidades e enquanto garantia, era avaliado na Caixa sempre por zero.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Isso é o que o Banco de Portugal diz!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Mas, Sr.<sup>a</sup> Deputada, na forma de cálculo das imparidades, o aval pessoal tinha um valor zero.

Repare, por exemplo, no caso concreto de várias operações de que me estou a lembrar, o que se fazia era o cálculo das garantias e até de vez em quando se fazia uma nota a dizer assim «ainda existe a folga do aval».

No segundo ponto, relativamente à avaliação das ações, ou pelo valor de um dia ou pelo valor médio, como a Sr.<sup>a</sup> Deputada percebe, isso tanto podia dar a favor da Caixa como contra a Caixa.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Naquela altura, os contratos foram bonificados para fazer com que cumprissem.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Como sabe, a avaliação das ações é algo que de dia para dia varia e, com certeza, há meses em que o último dia do mês tem uma cotação maior do que a média do mês e há meses em que é o contrário. Portanto, se isso é um problema, gostava que todos os problemas da Caixa fossem esses. Percebe?

Em relação ao terceiro aspeto, à questão das ações da Cimpor — desculpe dizer assim —, o tempo veio dar-nos razão. O tempo veio dar-nos razão porque a Caixa, em 2009, faz uma compra de ações da Cimpor ao Grupo Fino, resolvendo um montante muito importante de crédito. É dada, nessa compra, uma opção ao Grupo Manuel Fino de fazer uma compra a

três anos com *carrying costs*, ou seja, com o passar do tempo, o preço a que ele pode comprar é aumentado em função de uma taxa de juro, aumentando o seu valor, e, ao final do terceiro ano, se a recompra não for feita, a Caixa fica com as ações. E foi isso que aconteceu.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Não foi isso que eu disse.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A Caixa ficou com as ações e, depois, quando as vendeu, ainda teve uma mais-valia considerável.

A Sr.<sup>a</sup> **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, peço desculpa mas quero reformular a minha questão.

O que eu disse foi que consideraram como garantia associada ao empréstimo de Manuel Fino uma mais-valia que talvez ele viesse a ter se recomprasse as ações e as vendesse com lucro, coisa que nunca fez. Tal como o aval pessoal e a incorreta valorização dos títulos, inclusive violando normativos internos da Caixa que diziam que a avaliação era no último dia, que foi identificada pelo Banco de Portugal e imagino que a Direção de Grandes Empresas tenha sido consultada nesse processo.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Nunca tive conhecimento desses relatórios e acho que eles não iam para o Conselho de Administração da Caixa. Eu acho!

O Sr. **Presidente**: — É a vez do Grupo Parlamentar do CDS-PP. Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Cecília Meireles.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Doutor, gostava de voltar a uma afirmação sua para termos a certeza de que percebemos bem.

Sobre as propostas que apresentava, explicou-nos que falava previamente com o administrador do pelouro. Pedia que me dissesse se, antes de irem a Conselho Alargado de Crédito ou a Conselho de Administração, eram distribuídas por todos os membros do Conselho. Era o Conselho Alargado de Crédito ou o Conselho de Administração?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Quem decide crédito é o Conselho Alargado de Crédito ou o Conselho de Crédito, o Conselho de Administração não decide crédito.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Então, neste caso, eram distribuídas a todos os membros do Conselho Alargado de Crédito. Certo?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A todos os administradores que pertencem ao Conselho Alargado de Crédito. Aos outros diretores que estão presentes no Conselho de Crédito acho que não eram distribuídas as propostas, mas aos administradores eram.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Quais eram os outros diretores que tinham assento no Conselho Alargado de Crédito?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Para além dos diretores, tinham assento no Conselho Alargado de Crédito os seguintes elementos: todos os diretores comerciais que levavam operações ao Conselho de Crédito, portanto, as direções comerciais que geriam os clientes, a direção de risco, a direção jurídica, mais tarde, a direção de negócio imobiliário, que penso já ter sido na altura do Dr. José de Matos, e o Sr. Secretário-Geral.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Está a dizer-me que nenhum destes diretores, para além do que era autor da proposta, tinha conhecimento das propostas previamente. É isso?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não tenho a certeza.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Eu pergunto isto porque, repare, cada um dos diretores comerciais há de ter conhecimento das suas próprias propostas. Certo? Por outro lado, todas as propostas são acompanhadas de parecer, portanto, o risco, direta ou indiretamente, também há de ter tido um contacto com o processo.

O que pergunto é se os respetivos diretores desta área jurídica e desta área do negócio imobiliário só tinham contacto com as propostas na hora. Quer dizer, imagino que a análise na hora não seja...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, não lhe sei responder, mas posso garantir-lhe, relativamente à direção de negócio imobiliário — foi uma direção pela qual, durante algum tempo, fui responsável enquanto administrador da Caixa —, que sempre que existiam operações que iam a Conselho e que tinham alguma componente imobiliária, a direção de negócio imobiliário, antes de ir a Conselho, sabia das operações. Não saberia de todas, mas saberia daquelas em que haveria uma componente imobiliária na operação.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E nesse Conselho Alargado de Crédito era feita a apresentação da proposta e depois havia uma discussão entre todos os diretores ou entre os diretores e os administradores, todos ao mesmo tempo? Como é que decorria?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — A ninguém estava vedado intervir nos Conselhos de Crédito.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Todos intervinham livremente?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Se quisessem, com certeza.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E depois como é que se formava a vontade no interior do Conselho? Havia uma votação, era o administrador do pelouro que tomava a palavra e, se ninguém dissesse nada contra, ficava como ele tinha dito?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — O que normalmente acontecia era que, no final de uma discussão, quem presidia ao Conselho tentava dizer o que é que teria resultado da discussão. Se não houvesse quem discordasse, eram aprovadas.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Vamos passar a um caso concreto que gostava de perceber melhor. Estou a falar-lhe da Opway, que era uma empresa do Grupo Espírito Santo e que também passou pela Direção de Grandes Empresas e que, na altura, não se chamava Opway, mas chamava-se OPCA...

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Já se chamava Opway!

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Já se chamava Opway?!

O que gostava de entender é se tem memória de um crédito de 150 milhões de euros, aprovado em 2007, a esta empresa.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Tenho.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Isto leva-nos a outra questão.

Uma das coisas que é dita é que este financiamento dos 150 milhões de euros destina-se a refinanciar uma parte da dívida não só para adequar a maturidade dos financiamentos aos meios libertos do Grupo, mas também para reduzir dívida contraída dentro do Grupo Espírito Santo devido a imposições do Banco de Portugal.

Gostava de saber, tendo esta operação sido analisada na Direção de Grandes Empresas, se tem memória, dessa altura, de quais seriam as imposições do Banco de Portugal em relação ao facto de o Grupo Espírito Santo ter dívida no Banco Espírito Santo.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Imagino quais seriam, não lhe sei dizer quais são.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Também imagino, porque convivi muito com elas em 2014! Mas, como em 2014, eram aparentemente recentes e aqui, neste caso concreto, estamos em 2007, só queria perceber há quanto tempo o Banco de Portugal tinha noção de que era preciso reduzir a exposição do BES ao GES.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Imagino que sim, mas só posso dizer que imagino.

O que lhe posso dizer é que, para além das finalidades que a Sr.<sup>a</sup> Deputada referiu, essa operação também teve como finalidade a aquisição

de uma construtora em Espanha pela Opway. Essa operação era garantida — acho que posso dizer assim — pela Espírito Santo International.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Gostava também de lhe perguntar sobre o relatório da Ernst & Young, voltando um pouco ao princípio, ao que nos disse no início. É que disse-nos aqui que o relatório tinha incorreções. É verdade: nós já identificámos várias nesta Comissão de Inquérito.

Contudo, gostava que me esclarecesse. Se é verdade que o relatório tem incorreções, também não é menos verdade que não foi esta Comissão de Inquérito, nem o Parlamento, que o pediu, foi o Governo que ordenou que se realizasse uma avaliação à administração da Caixa Geral de Depósitos, que, por sua vez, foi quem definiu o âmbito dessa avaliação, foi a Caixa Geral de Depósitos que contratou a Ernst & Young e foi também a Caixa Geral de Depósitos que, durante a elaboração do relatório, teve a hipótese de estabelecer o contraditório.

Portanto, perceba que, quando este relatório se torna do conhecimento público — e devo salientar que não se tornou do conhecimento público através do Parlamento, houve uma fuga, que, de certeza, não foi da responsabilidade do Parlamento porque ele não estava aqui —, obviamente que temos o dever de fazer perguntas sobre ele.

Por exemplo, posso dizer-lhe que foi com imensa surpresa que li que, para as 60 operações analisadas, não havia vestígios documentais. Nós, de facto, víamos só a referência, quanto ao cliente, à operação e ao ano, de «não disponível». Só tinha a exposição e a imparidade e tudo o resto era «não disponível», «não disponível», «não disponível»! Eu achei difícil acreditar nisto e daí ter questionado a Ernst & Young, que deu a resposta que foi noticiada. E, depois, a Caixa fez aquilo: no dia seguinte,

apareceram, de facto, os documentos e os contratos que a Ernst & Young dizia que não existiam.

Gostava de salientar que a Caixa Geral de Depósitos, na altura em que houve contraditório com quem esteve a fazer o relatório da Ernst & Young, talvez pudesse ter poupado trabalho a todos nós e até alarme público se o relatório tivesse vindo noutras condições.

O Sr. **Presidente**: — Tem de concluir, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Concluo, Sr. Presidente, com uma última questão.

Foi aqui dito — e bem — que o relatório não estabelece uma correlação entre o crédito concedido em situações de parecer condicionado que não foi cumprido e a existência de imparidades, limita-se só a fazer uma análise dizendo que 30% a 40% das imparidades têm origem em processos de crédito em que o parecer era condicionado e as condições não foram cumpridas. Isto, só por si, não estabelece uma correlação, porque eu, por exemplo, estaticamente verifico que 70% das imparidades do *top 25* estão nos anos de 2007 e de 2008, o que é ainda mais expressivo e mais significativo do ponto de vista estatístico e, ainda assim, não prova uma correlação nem prova uma relação de causa-efeito.

O que lhe pergunto — e é a pergunta de fundo desta Comissão — é se tem alguma explicação para, de facto, no crédito concedido nos anos de 2007 e de 2008 se concentrar uma grande percentagem das imparidades. Consegue encontrar causas para este facto e para esta concentração nestes anos?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, no que diz respeito às responsabilidades que eram geridas pela DGE, as grandes

imparidades que foram constituídas foram-no relativamente a financiamentos com garantia de ações do BCP e com a queda toda que existia.

Essas duas principais operações foram contratadas em 2007. Portanto, no que diz respeito à concentração de imparidades de operações geridas pela DGE, há uma grande concentração em operações contratadas em 2007, porque foram essas duas.

A Sr.<sup>a</sup> **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não são só da DGE!

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Estou a falar do que conheço.

Para além disso, quanto às outras imparidades de outras operações, os senhores também sabem quando é que elas foram criadas, portanto podem facilmente tirar uma conclusão relativamente a isso.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Concluimos a segunda ronda. Pergunto que Sr.<sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados querem intervir na terceira ronda.

*Pausa.*

O Deputado Paulo Sá é o único que quer intervir? Há mais alguém a pedir a palavra?

*Pausa.*

Não havendo mais inscrições, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, vou ser rápido.

A maior parte das perguntas dirigidas ao Dr. Cabral dos Santos foi relativamente ao período em que foi diretor da Direção de Grandes Empresas. Agora, queria fazer algumas perguntas relativas ao período em que foi administrador executivo da Caixa Geral de Depósitos, que creio ter sido, como referiu na sua intervenção inicial, de março de 2012 a agosto de 2016.

A primeira pergunta que lhe quero fazer é se, com base na experiência que teve na DGE e com base no registo que conhecia de incumprimentos avultados, enquanto administrador executivo da Caixa Geral de Depósitos a partir de 2012, tentou influenciar as decisões desse Conselho no sentido de que elas fossem mais prudentes no que diz respeito à gestão de risco.

Numa audição anterior, o Dr. Manuel de Oliveira Rego, ex-revisor oficial de contas, disse que os relatórios enviados trimestralmente para a tutela reportavam «indícios de coisas graves» e também disse que os ministros das finanças dos diferentes governos não ouviam os seus reparos.

Posteriormente, numa outra audição, o Prof. Dr. Eduardo Paz Ferreira disse que, em relação aos alertas emitidos pelo Conselho Fiscal e pela Comissão de Auditoria, os governos deixavam correr para ver se a coisa se aguentava — foi mais ou menos esta a expressão utilizada.

Queria perguntar-lhe, com base nos quatro anos e alguns meses em que esteve no Conselho de Administração, se corrobora estas opiniões de que os diferentes governos, as diferentes tutelas, ao longo desse período, não reagiram a esses relatórios que tinham indícios de coisas graves e que deixavam a coisa correr para ver se ela se endireitava por si.

Gostava que, como administrador, pudesse comentar a sua perspetiva de comportamento ou da ação ou inação da tutela nesse período.

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Sr. Deputado, respondo já à segunda questão, que é mais fácil do que a primeira.

Eu acho, com um grau grande de certeza, que o Conselho de Administração presidido pelo Dr. José de Matos nunca teve conhecimento desses relatórios. Acho. Eu, pelo menos, nunca ouvi falar neles.

Relativamente à questão da maior prudência no tempo em que pertenci à Comissão Executiva da Caixa, o que houve foi uma grande alteração, como já disse aqui, na governação do risco, porque não houve, se quiser, uma maior resistência a fazer crédito. Fossem as operações boas, fosse o risco bom, não havia nenhuma resistência a fazer operações de crédito. Fossem elas boas, faziam-se e ficávamos todos contentes por elas serem feitas. Não conseguíamos fazer muitas delas, porque também não estamos sozinhos no mercado, mas não houve maiores exigências, o que houve foi uma governação do risco diferente.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não houve mais exigências?

O Sr. Dr. **José Pedro Cabral dos Santos**: — Não houve mais exigências, o que houve foi uma governação do risco diferente.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço ao Sr. Dr. José Pedro Cabral dos Santos e desejo muito boa noite a todas as Sr.<sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados.

A próxima audição está marcada para terça-feira da próxima semana, às 9 horas e 30 minutos.

Está encerrada a reunião.

*Eram 21 horas e 1 minuto.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.